ANNO LI. NUMERO 150 — DOMINGO 4 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Júlio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Bellarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar, nas Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MONTEVIDÉO, 2 de julho.

Partiram d'aqui para o Rio de Janeiro, no vapor inglez MINHO, os Srs. Machain e Bleotgana, encarregados d'uma missão especial do seu governo.

BAHIA, 3 de julho.

Durante a parada, que hontem houve em commemoração do anniversario da entrada na capital do exercito libertador, deu-se um grande conflicto entre a tropa e o povo, sendo a força obrigada a servir-se de suas armas, resultando sahirem bastantes pessoas feridas.

Esse facto produzio aqui profunda indignação.

Hoje um negociante portuguez tentou assassinar o tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.

MADRID, 2 de julho.

As forças do governo, que operam sob o commando do general Jovellar, encontraram-se com as forças carlistas, e com ellas travaram combate. Após tenaz resistencia, os carlistas foram derrotados completamente, e pozeram-se em fuga na direcção de Cantavieja, proximo de Teruel. O general Jovellar poz immediatamente o seu exercito na perseguição dos fugitivos.

O chefe carlista Villalaia morreu no combate, e o cabecilha Dorregaray ficou gravemente ferido.

Em poder dos vencedores ficaram innumeros prisioneiros.

COMMERCIAES

PARIS, 2 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 104 francos e 25 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 30 1/2 centimos por £.

BERLIM, 2 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 52 PFENNIGE por £.

LONDRES, 2 de julho.

Continúa o desconto a ser de 3 1/2 %, tanto nas casas bancarias como no Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 94 3/8.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 2 de julho.

Mercado de algodão com melhor tendencia; venderam-se hoje 1.800 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 7/8 d., e o dito de Santos 7 13/16 d. por libra; durante a semana houve o seguinte movimento:

Importaram-se	92,000	fardos
Sendo do Brasil	13,000	»
Venderam-se	48,000	»
Sendo do Brasil	6,000	»
Deposito total	1.000,000	»
Sendo do Brasil	118,000	»

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 2 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 95, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 2 de julho.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 2 de julho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

NOVA YORK, 2 de julho.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.

Preço do ouro 117.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES 17 3/4 a 18, e o GOOD CARGOES 18 1/2 a 18 3/4 CENTS por libra.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 1,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 3 de julho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 353 réis por franco.

Mercado de café animado, e os preços muito firmes: o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 3 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 353 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 pelos 15 kilogrs.

PARÁ, 3 de julho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

Cacáo 460 a 500 réis por kilogr.

Borracha fina 1$500 a 1$550 por kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE JULHO DE 1875.

Antonio José Moreira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Acendino Cavalcante Simões. — Passe portaria, com vencimentos na forma da lei.

Antonio José Dantas.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Antonio Gomes Ladislao.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Albino Carneiro Guimarães.—Prejudicado.

Bacharel Antonio de Souza Gouvêa Filho.—Passe portaria, concedendo um mez de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Encaminhe-se.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

David W. Bowman.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Ernesto Gomes da Silva Rego.—Prejudicado.

Padre Francisco Alves de Abrante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Romão da Cruz.—Prejudicado.

Francisco Martins Ferreira dos Santos. — Passe portaria na forma requerida.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Ficam expedidas as convenientes ordens.

Flavio Ferreira Catão.—Rescinda o supplicante o seu contrato ou sujeite-se á exigencia fiscal, salvando o seu direito a uma indemnisação que poderá pedir a assembléa legislativa provincial.

Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

João Facundo de Castro Menezes. —Sim, mediante recibo.

Padre João de Franca Camara.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João do Rego Lima Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João da Silva Guimarães. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Joaquim José de Oliveira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major João Manoel Pereira de Abreu. — Forneça-se.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

José Gomes de Araujo.—Prejudicado.

José Rebello de Albuquerque Montenegro. —Prejudicado.

Luiza Jovina da Silva.—Por em quanto não póde ser attendida a supplicante.

Luiz Cavalcante de Albuquerque Lima. — Seja posto em liberdade.

Lucina Maria do Livramento.—Concedo o prazo pedido.

Manoel Alfredo Gonçalves Reis.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Machado da Silva Santiago.— Como requer.

Miguel Luiz Ferreira.—Prejudicado.

Pergentino Domingos de Carvalho.—Sim, não havendo inconveniente.

Simpliciano Sidrino dos Santos.—Prejudicado.

Coronel Sebastião José Bazilio Pyrrho.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Teixeira Chaves & C.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de junho de 1875.

N. 736.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim de Sant'Anna, por estar pronunciado em Olinda em crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lourenço, liberto, por desordem.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Clara Maria da Conceição, por desordem.

Ao amanhecer de 25 do mez findo, no lugar Caiongo, do 1º districto da freguezia de Muribeca, Simão Gonçalves de Souza casualmente ferio gravemente a João Francisco Antonio Eleuterio. Procedeu-se a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JULHO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Iberia*, trazendo datas: do Rio da Prata 23, do Rio Grande do Sul 20, de Minas Geraes 22, de S. Paulo 26, do Espirito Santo 21, do Rio de Janeiro 28 de junho, e da Bahia 1º do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

Alcançam a 8 de junho as ultimas datas.

— Chegara a Valparaizo o vapor inglez *Internacional*, conduzindo o cabo telegraphico que deve unir as republicas da costa do Pacifico: esse vapor, bem como o *Dacia*, pertence á companhia exploradora *Indian Rubber Gutta Percha and Telegraph Works*.

A porção de cabo conduzido pelo *Internacional* orça por oitocentas toneladas que darão para 476 milhas de extensão, isto é, a distancia entre o porto de Calhão, no Perú, e o de *Isipy*, no Chile.

O *Dacia*, que devia chegar brevemente acompanhado de outro vapor, conduz o resto do material necessario. Com o fim de inteirar-se dos desastres produzidos pelo grande temporal de que temos noticia e providenciar sobre certas obras de segurança para o porto, ficava em Valparaizo o ministro da marinha da republica o Sr. Marianno Sanches Fontecilla.

Conseguio-se salvar a corveta *Esmeralda*, que encalhara durante o temporal.

Em Valparaizo tratava-se de elevar um monumento á memoria do engenheiro inglez Whelwright, a cujo espirito emprehendedor deveu o Chile tantos progressos e obras uteis, figurando entre ellas o estabelecimento da communicação a vapor com a Europa e a construcção da primeira estrada de ferro chilena.

— Do porto de Calhão partira o navio de guerra peruano, afim de proceder á sondagem do oceano na costa onde tem de ser collocado o cabo telegraphico.

O governo peruano, em virtude da autorisação do congresso, expedio um decreto, convocando a licitação publica para a compra de dous milhões de toneladas de guano.

— A Bolivia continuava em estado de anarchia.

Após o incendio do palacio do governo na cidade da Paz, sobrevieram o saque dos escriptorios do Banco da Bolivia e de varias casas commerciaes em Cochabamba, bem como o incendio do palacio da justiça, em Corocoro.

— Ha noticias da republica do Equador.

Procedeu-se á eleição do presidente.

Ainda não era conhecido o resultado definitivo da eleição, mas presumia-se que seria reeleito o celebre Dr. Garcia Moreno, pela quarta vez!

— Da revolução do Haity, encontramos nas folhas do Pacifico os seguintes pormenores.

Desconfiando o presidente Domingues de que o general Bryce aspirava substitui-lo por qualquer fórma, ordenou a sua prisão e a de outros individuos seus suppostos partidarios.

Os indigitados resistiram á prisão, do que proveio um conflicto, no qual cahiram mortos o mesmo general Bryce e varios dos seus companheiros.

— Venezuela voltou já a gozar tranquillidade.

Por ordem do governo foram fechados ao commercio os portos de Lavela, Caro e Maracaibo.

Estabeleceu-se um novo porto habilitado em Puerto Cabello.

A proposito da entrada da esquadra hollandeza no porto da Guayra, espalhou-se o boato de que ella trazia intenções hostis.

Concentrou-se forças nessa capital e o animo publico serenou-se depois que se trocaram reciprocas salvas de cumprimento.

Comtudo parece que o governo venezuelano protestou contra essa demonstração inconveniente, achando-se pendentes algumas questões entre os dous paizes.

RIO DA PRATA.

Uma questão importante, ou antes, uma nova complicação internacional assoma no horisonte politico da Confederação Argentina.

Dous incidentes de natureza grave acabam de produzir-se ameaçando comprometter a paz entre a Republica Argentina e a do Chile.

Por ordem do governo argentino estava em execução uma carta geographica da republica, trabalho esse que ha pouco foi concluido.

Causou, porem, estranheza o facto de não figurar nessa carta official o territorio da Patagonia disputado pelas duas republicas litigantes.

O deputado Fidel Lopes formulou sobre isso uma interpellação ao governo, concluindo por apresentar a seguinte indicação:

« A camara estimará que o poder executivo mantenha a questão dos limites chilenos e a nossa posse indisputavel da Patagonia nos mais strictos termos da justiça e com aquella impeterrita virilidade que foi sempre o cunho moral e historico da Republica Argentina.

« A camara espera tambem que o poder executivo declare que o mappa publicado por um tal Patterson, no qual se exclue a Patagonia do territorio argentino, pretendendo-se que foi elle formulado á vista de dados fornecidos pelo Sr. Moneta, é apocrypho e falso, prohibindo-se a sua circulação por ser uma audaz falsidade.

« A camara espera igualmente que o poder executivo obrigará ao referido Moneta a riscar o seu nome do dito mappa, e em caso de recusa, verificando-se que elle teve parte nessa falsificação o mandará processar perante os tribunaes competentes.

« A camara espera finalmente que o poder executivo informará ao congresso o resultado das investigações a que se proceda sobre este assumpto. »

Esta indicação ficou dependente do parecer da commissão respectiva.

Ao mesmo tempo era sujeito á deliberação do senado e por este unanimemente adoptado o seguinte projecto já approvado pela camara dos representantes.

« Art. 1.º Fica o poder executivo autorisado á subvencionar a communicação maritima entre o porto de Buyenos-Ayres e as costas de Patagonia, tocando os vapores nos estabelecimentos de Cheubut e ao sul do rio Santa Cruz.

« Art. 2.º O poder executivo poderá conceder até dez leguas de terras á empreza ou emprezas de navegação que se proponham fazer o referido serviço. »

Seguem-se outras disposições disciplinares.

Conjunctamente com este projecto foi apresentada ao senado uma mensagem do presidente da republica, cobrindo o seguinte protesto dirigido ao governo pelo representante da Republica do Chile.

« Legação chilena na Republica Argentina, a S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores Dr. D. Pedro A. Pardo.

« Buenos-Ayres, 16 de junho de 1875.

« Sr. ministro.—Pela publicação official dos debates do Congresso, feita pelo jornal *A Tribuna*, vejo que a honrada camara dos representantes sanccionou um projecto de lei autorisando o governo:

« 1.º A subvencionar a communicação maritima entre o porto de Buenos-Ayres e as costas da Patagonia, devendo os vapores tocar successivamente nos estabelecimentos de Cheubut e ao sul do rio Santa Cruz.

« 2.º Conceder até dez leguas de terras á empreza ou emprezas que se propuzerem a esse serviço.

« O membro informante da commissão de fazenda expoz no correr da discussão que o projecto havia sido concebido nesses termos por haver comprehendido, depois de conferenciar com os Srs. ministros, que essa era a formula que correspondia aos interesses actuaes da republica.

« A approvação deste projecto por um dos ramos do poder legislativo e a acquiescencia que lhe presta o governo, segundo a declaração do membro informante collocam-me na imprescindivel necessidade de renovar o protesto que, por factos analogos, tive de formular em 25 de junho de 1873.

« Meu governo, Sr. ministro, *não pode permittir* que assim se viole o *statu quo*, pactuado solemnemente, nem que se pretenda resolver *de facto* uma questão controvertida e que, por muito accordo, deve ser submettida á decisão arbitral.

« Não pode elle tão pouco *tolerar* que o perturbem na tranquillo posse do territorio que occupa desde muitos annos e na qual sente-se amparado por um tratado vigente.

« Renovo, pois, nesta occasião solemnemente o protesto que formulei a 20 de agosto de 1872, que repeti em 25 de junho de 1873, *com tanto mais energia* desta vez quanto que, sobrevindo a elles os novos avanços dos poderes publicos desta nação, *revelam o deliberado proposito de desconhecer os direitos do Chile e de oppor obstaculos ao exercicio da sua soberania*.

« Declaro a V. Exc. como já o fiz anteriormente, que meu governo *não consentirá* que a lei que dá motivo a este protesto, *seja executada* na parte do territorio que se estende ao sul do rio Santa Cruz. Se surgirem, por tal motivo, emergencias difficeis, que o paiz que represento *affrontará resoluta e dignamente*, a responsabilidade recahirá sobre o aggressor que as provocasse em attender aos tratados que lhe impedem proceder por esse modo, nem aos deveres que lhe impõe uma negociação pendente.

« Aproveito esta opportunidade para reiterar a V. Exc. as seguranças da minha mais elevada e distincta consideração.—*G. Blest Gana*. »

Referindo-se a este protesto, disse o *Nacional*:

« Em vão os empregados do Chile recorreram os archivos da Hespanha, buscando argumentos em favor do seu paiz; em vão recorreram a todas as astucias e sophismas.

« Hoje, batidos no terreno da argumentação, recorrem a outro: o da ameaça.

« O governo do Chile, no dizer do seu ministro, *não consentirá* que uma lei do congresso argentino seja executada, e accrescenta o ministro que o paiz que elle *representa* affrontará *resoluta e dignamente* as emergencias que sobrevenham.

« Disto a manifestar claramente o desejo do rompimento, pouca ou nenhuma differença vai.

« Se muito se empenham nisso, se nos trouxerem a guerra, a nós, que só queremos a paz e o decoro, encontraremos os meios de provar-lhes como defende o povo argentino os seus direitos e como saberá castigar negras ingratidões e iniquas andacias. »

As folhas officiaes e officiosas davam como terminada a revolução de Santiago.

O supremo tribunal federal não quiz tomar conhecimento do processo intentado contra os complices da evasão do general Arredondo, declarando ser essa questão da competencia dos tribunaes militares.

Quanto á situação commercial da praça de Buenos Ayres, eis o que diz o *Commercio del Plata*:

« O mercado não melhorou muito na semana que acaba de expirar, e podemos dizer até que nem muito, nem pouco.

O resultado da missão Tejedor conheceu-se afinal que foi bastante ambiguo para inspirar receios aos que enxergam com cores negras o porvir.

Se a isto se ajuntar a agitação produzida pelo telegramma de Corrientes, que publica *A Tribuna*, annunciando que está proxima uma guerra com o Brasil e o Paraguay, com quanto para nós essa noticia não seja senão especulações de Bolsa, como tantos outros *canards* que o telegrapho communicou na semana passada, se comprehenderá que essa semana foi de temores e espectativas, e, em geral, de pouco movimento commercial.

Desde que temos o telegrapho com a Europa, e outros meios que nos ligam com o Pacifico, etc., nunca faltam motivos communicados por elle para trazer ao commercio em continuos receios, umas vezes verdadeiros e outras falsos.

O grande projecto que, sobre letras hypothecarias, se disse que ia apresentar o notavel economista D. Angel Floro Costa, e pelo qual o governo da provincia recompensaria o seu autor com um premio de cinco mil pesos fortes, não satisfaz, como se assegura, as necessidades, e cahio como outros muitos no abysmo do esquecimento.

Diz-se que a *comité* da crise concluio os seus trabalhos, e que cessará de funccionar de hoje até amanhã.

Crê-se que a medida que propõe é uma emissão de notas metallicas pelo Banco da Provincia, afim de augmentar a circulação fiduciaria. Se assim for, é possivel que na presente semana se animem os negocios com a perspectiva do augmento de moeda.

Diz-se que é notavel a opinião emittida por escripto e apresentada á *comité* pelo Sr. D. Juan Anchorena.

Chamou a attenção o discurso do Sr. Rom, que foi pronunciado no senado, com referencia á crise e a proposito da lei que se discutia sobre o emprestimo de 4 milhões fortes para o Banco da Provincia, cancionando na Europa seus fundos provinciaes.

Os circulos commerciaes em geral encontram no Sr. Rom facil concepção a respeito das nossas necessidades e um bom espirito pratico, com quanto desta vez se tenha mostrado debil na presença do fogo que se tem feito ao nosso progresso e se tenha deixado dominar pelas preoccupações geraes.

Sentimos que tenha o Sr. Rom este defeito, porque, se não fosse elle, encontrariamos nesse cavalheiro o homem indicado para occupar o ministerio da fazenda nas actuaes circumstancias, ou, pelo menos, para lhe pedir que formulasse os projectos necessarios, os quaes convertidos em lei, poderiam pôr termo á crise.

O Banco da Provincia desconta com alguma liberalidade. No ultimo desconto subio a somma a 6 milhões e no penultimo a 8 milhões.

Pelo que diz respeito á importação, é necessario ter presente que todos os annos estes mezes são os mais paralysados e que, em vez do horisonte esclarecer-se, tem-se ainda mais escurecido; e o continuo estado... deploravel das cousas da Republica Oriental, tão ligado ao nosso mercado, circumstancias todas que concorrem sem duvida a ter o commercio em geral em apprehensões.

Apezar de tudo isto, o mercado de importação tem sido activissimo, e boa parte dos artigos tem tido uma reacção favoravel.

— Sobre a Republica Oriental, escrevem de Montevidéo em 23 do passado:

« A situação continúa a ser mui melindrosa. O governo, que não quiz sanccionar a lei de 11 de junho, de que já dei copia, apresentou hontem outro projecto estudado em varias conferencias na casa do Sr. ministro da fazenda. Este projecto indubitavelmente é o melhor que se tem suggerido, pois pela primeira vez se cuidou de realisar economias na despeza, fazendo um desconto nos vencimentos dos empregados nacionaes. Além disso cercou-se de garantias mais efficazes a emissão corrente, e a nova que se propõe. Mas os retroactivistas, que pareciam batidos, conseguiram introduzir o art. 6.º que lhes assegura o triumpho das suas pretenções. Este artigo encontra uma opposição formal no commercio.

« Eis o projecto que acaba de ser votado hontem pela camara de representantes. Hoje deve passar ao senado.

« O senado e camara de representantes, etc:

« Art. 1º Ficam derogadas as leis de 27 de março, e 8 de maio do corrente anno.

« Art. 2º Os direitos de alfandega serão pagos em bilhetes de moeda nacional, com excepção dos addicionaes de importação e exportação, que se arrecadarão em ouro cunhado. O prazo das letras por direitos fica limitado a 90 dias.

« Art. 3.º O producto dos direitos arrecadados em ouro será entregue á junta de credito publico para attender ao serviço dos emprestimos uruguayo, montevideano, europeu, e das dividas franco-ingleza e italiana. Deduzido este serviço, o sobrante dos direitos arrecadados em ouro será destinado mensalmente á amortisação, por licitação dos bilhetes nacionaes que em seguida serão queimados.

« Art 4.º A junta de credito publico emittirá por mensalidades em bilhetes de 5, 10, 20, 50 e 100 pesos a é a importancia de *tres milhões*, começando esta emissão oito dias depois da promulgação da presente lei pela quantia de 450,000 pesos, destinados ao pagamento dos juros das dividas publicas de 6, 9 e 12 %, de juro annual, ficando o saldo á disposição do governo para despezas do orçamento.

« Art. 5.º O poder executivo attenderá ao pagamento da amortisação das dividas internas logo que a junta de credito publico lhe communique que o producto das dividas chega para effectual-o.

« Art. 6.º Desde a promulgação desta lei os tres milhões de cambio menor ja emittidos, os bilhetes nacionalisados e os que mandar emittir a presente lei terão curso forçado em toda a republica.

« Art. 7.º A junta de credito publico procederá mensalmente á queima dos bilhetes de moeda nacional, logo que comece a arrecadação dos impostos e recursos creados exclusivamente para aquelle fim.

« Estes impostos e recursos são: 1º, 2 por cento de alcavala sobre toda a venda de bens de raiz na republica; 2º, 2 por mil sobre o imposto actual de contribuição directa, desde o anno de 1876 em diante: 3º, o producto da venda de terras publicas, depois de attendida a divida de resgate; 4º, 5 por cento sobre todos os soldos e pensões que se percebam de 50 pesos, inclusive, para cima até 100; de 100 a 200, 10 por cento e de 200 para cima 20 por cento. Os subsidios do corpo legislativo terão um desconto de 20 por cento mensal.

« Art. 8.º Ficam hypothecadas como garantia subsidiaria das emissões, de que trata a presente lei, as propriedades e valores seguintes:

« 1.º O edificio e terreno conhecido por *Merca do Velho*.

« 2.º Os quarteis denominados *Dragões, S. José e Bastaireca*.

« 3.º Os depositos de alfandega conhecidos por Capuoro e Herrera.

« 4.º As acções do *Ferro Carril C. do Uruguay*.

« 5.º Os valores territoriaes que existem na junta de C. Publico.

« 6.º Os valores recebidos em garantia dos bilhetes nacionalisados.

« 7.º Todas as terras publicas.

« Art. 9.º Sob a responsabilidade pessoal e solidaria dos membros da junta do C. Publico não poderá por motivo algum dispor-se do ouro depositado alli para outro destino que não o determinado na presente lei, nem a emissão poderá exceder mensalmente na sua totalidade a quantia que estabelece o art. 4.º

« Art. 1.º O poder executivo poderá nomear uma commissão de 5 commerciantes, presidida pelo contador geral do estado, sendo aquelles escolhidos sobre uma lista de numero duplo, que a camara syndical do centro do commercio proporá; esta commissão inspeccionará o livro de emissão e caixa de garantias, assignando os balanços, que mensalmente a junta publicará. »

O corpo do commercio, reunido no novo centro commercial, lavrou um respeitavel protesto contra esta lei, na parte em que estabelece o effeito retroativo, adoptando o seguinte compromisso, que tem sido geralmente subscripto:

« Sendo de necessidade e conveniencia geral restabelecer a confiança destruida pelo temor de qualquer lei de effeito retroactivo que possa autorisar o falseamento das obrigações contrahidas sob a fé e garantia das leis vigentes anteriores da de 27 de março e 8 de maio ultimos, os abaixo assignados obrigam-se:

« 1.º A não se valerem de nenhuma lei de curso forçado com effeito retroactivo, e a satisfazerem em ouro cunhado todos os compromissos que não tenham sido ou possam ser contratados expressamente em papel moeda de curso forçado.

« 2.º A suspenderem toda a classe de transacções commerciaes e a retirar o credito a todos os que faltarem ao estabelecido no artigo anterior.

« Para este fim se abrirá no centro commercial um registro, no qual se notarão sob responsabilidade dos denunciantes, os nomes dos que tiverem incorrido nesta falta. »

As firmas mais respeitaveis desta praça os bancos, já adheriram a este convenio, que póde ainda salvar o commercio de uma crise espantosa, a que elle tem resistido com honra até agora. Não obstante isto, muitas casas introductoras estão liquidando.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

Dessa republica a unica noticia de algum interesse é haver o presidente nomeado o ministro de estrangeiros, Facundo Machado, para ajustar um tratado de navegação e commercio com o encarregado de negocios da Italia.

Uma companhia americana solicitara concessão de um terreno no delta, formado pelos rios Tebicuary-Guassú e Tebicuary-Mi, para uma grande empreza do cultivo de canna doce e fabrico de assucar. Tratava-se ainda da organisação de outra grande empreza do mesmo genero, representada pelo francez Villacoque.

RIO GRANDE DO SUL.

O *Diario do Rio Grande*, de 20, publica:

« Consta-nos que por um telegramma, expedido do Cuay, pelo commandante da linha, capitão Moreira, foi communicado ao Sr. general Pereira de Carvalho, commandante da guarnição e fronteira desta cidade, ter alli chegado um vapor e desembarcado gente pertencente aos revolucionarios do Estado Oriental, e pelo que aquelle official pedio ordens e instrucções ao seu distincto chefe. »

Do *Diario de Pelotas*, de 17, transcreve a mesma folha o seguinte:

« Progridem com a maior actividade os trabalhos de desobstrucção da Foz de S. Gonçalo. No lugar em que actualmente se excava, tem a barra nas aguas medias 8 palmos; navios, pois, desse calado podem livremente transitar pelo canal sem receio de encalhar, o que desde já não deixa de ser um grande melhoramento. »

Fôra recolhido á cadeia de Pelotas Antonio Manoel dos Santos, conhecido por *Antonio Rengo*, denunciado como autor da morte de seu pai Antonio Fumeiro!

Fallecera, no Rio Grande, o 1º tenente da armada Manoel Terencio Corrêa da Silveira.

MINAS GERAES.

No sul desta provincia fez-se sentir a mesma geada de que fallam as noticias de S. Paulo. Lê-se a este respeito no *Monitor Sul Mineiro*, de 20 de junho:

« Segundo noticias que temos recebido de diversos pontos do sul de Minas, é extraordinario o estrago que a geada cahida nos dias 15, 16 e 17 deste mez causou nos cannaviaes e fumaes. Em muitos lugares não se póde contar com a factura de uma só arroba de fumo, e sendo este o principal genero de nossa exportação, é facil conhecer-se quão fatal nos foi a geada de 3 dias. »

S. PAULO.

A 13 celebrou a assembléa provincial a sua primeira sessão preparatoria.

Por quasi toda a provincia tinham cahido fortes geadas, do que se receiava algum damno para as plantações. Um fazendeiro de Jundiahy das Campinas faz as seguintes observações:

« Em 1870, o thermometro Reaumur, ás 6 horas da noite, marcou 5 gráos; ás 11, 1 gráo; á 1 depois de meia noite, 1 1/3 abaixo de zero; e assim conservou-se até ás 5 horas da manhã.

« Em 1871, ás 6 horas da noite, marcou 5 gráos; ás 11, 1 gráo; á 1, zero; ás 5 da manhã, 1 3/4 abaixo de zero.

« Em 1875, dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite, marcou 3 gráos; ás 10, zero; á 1 1/2 depois da meia noite, 2 1/4 abaixo de zero, e assim conservou-se até ás 5 horas da manhã.

« No dia 17, ás 7 horas da noite, marcou 2 gráos; ás 11, zero; dahi em diante só observei ás 6 horas da manhã, quando o thermometro começava a indicar alta.

« A geada deste mez visitou-nos com mais força que nos annos anteriores. »

Em Campinas compareceu no dia 18 á barra do tribunal do jury o réo Antonio Bueno da Silva, accusado de ter com outros assassinado Joaquim Tavares Santiago e Victorino Ferreira, no hotel das *Quatro Nações*, a 7 de março deste anno.

O advogado do réo foi o Sr. Dr. João Gabriel de Moraes Navarro. Os advogados Drs. Falcão e Campos Salles, apresentaram-se por parte da viuva de um dos assassinados, D. Maria Umbelina de Santiago Ferreira.

A sessão terminou depois de replica e treplica, á 1 1/2 hora da madrugada, sendo o réo condemnado a galés perpetuas.

A locomotiva da via ferrea Sorocabana chegara a 18 pela primeira vez a Ypanema, dando lugar a festas de regosijo publico.

Falleceu em 5 do corrente, em Arêas, o major Manoel da Silva Lemos, na idade de 84 annos.

Ancião respeitavel pelo seu caracter e fazendeiro abastado, a sua mão beneficente fez muitas obras pias e espalhou esmolas á pobreza.

Relativamente á fundação de um hospital de variolosos em Mogy-mirim, lê-se no *Mogiriano*:

« O Sr. tenente coronel José Guedes de Souza, abastado e importante fazendeiro neste municipio, acaba de comprar a chacara do Sr. conego Luiz José de Brito, para hospital dos variolosos, fazendo applicação para essa compra da importancia que o governo concedeu para esse fim e do producto de uma subscripção levantada pelo Exm. Sr. Dr. José Alves dos Santos, entrando com o que faltasse para completar o valor da chacara que é... 4:000$000.

« E' sem duvida este um serviço importante prestado por esse cidadão, que alem do que muito já merecia, o torna ainda credor dos mais justos encomios.

« O Sr. conego Luiz José de Brito, exigia 5:000$ pela sua propriedade, em vista, porem, do fim para que era destinada, cedeu-a por 4:000$, dando para o hospital parte da mobilia alli existente, e uma carroça com arreios. Este acto ainda mais uma vez traduz o espirito de caridade de que é dotado o Sr. conego Brito

« Apezar de não acharmos o local onde está situada a chacara nas condições para um hospital de variolosos pela proximidade da cidade e com especialidade do populoso bairro de Santa Cruz, e por estar collocada a casa em uma colina sobranceira a cidade e que a domina, não obstante entendemos que já é um grande melhoramento a obtenção desse local, visto as difficuldades que se encontrava em achar uma casa que se prestasse para nella recolher-se os variolosos que tinham de ser tratados á custa do cofre municipal.

« Pela nossa parte rendemos preitos aos distinctos cidadãos que concorreram para obra tão meritoria. »

Segundo a mesma folha, falleceu no dia 11 do corrente, em casa do Sr. Antonio Augusto da Silva, Joaquim de Toledo Pisa, com a idade de 92 annos, e dizia que até aquella idade não havia bebido medicamento algum, e nem tinha soffrido incommodo. Falleceu no gozo de suas faculdades.

RIO DE JANEIRO.

— O senado e a camara dos deputados não funccionaram de 24 a 27 de junho.

— Por decretos e titulos de 22 de junho foram nomeados:

Para a alfandega do Pará:

Chefe de secção o chefe extincto da thesouraria Raymundo da Silva Cunha.

2º escripturario o 3º João Benvenuto da Silva Leão.

1º conferente o 2º da de Pernambuco, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão.

Para a de Pernambuco:

2º escripturario o 3º Godofredo Henrique de Miranda.

2º conferente o 2º escripturario Henrique Soares de Andrade Brederode.

Para o Rio de Janeiro:

2º escripturario o 1º conferente da do Pará Francisco Ladisláo Toscano de Alcantara.

O 2º conferente da alfandega do Desterro, na provincia de Santa Catharina, José Ramos da Silva Junior, para 1º escripturario da mesma repartição.

O 3º escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul, Francisco José Fialho Filho, para 2º conferente da do Desterro.

O 2º escripturario da de S. Francisco, Francisco Luiz de Lima Cardoso, para o mesmo emprego na do Desterro.

Juvencio Martins da Costa para 2º escripturario da de S. Francisco.

O 3º escripturario da do Ceará, Francisco Camillo Emerenciano, para igual emprego na do Pará.

— Por decretos de 29 de junho:

Foi dispensado, a seu pedido, o juiz de direito Joaquim José do Amaral do cargo de chefe de policia da provincia de S. Paulo.

Foi designada a comarca de Jundiahy, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para nella ter exercicio o mesmo juiz de direito Joaquim José do Amaral.

— Por decretos de 23:

Foram nomeados:

O desembargador Leovigildo de Amorim Figueiras, a seu pedido, da relação da Fortaleza para a de S. Salvador, na conformidade do art. 2º do decreto n. 2,342, de 6 de agosto de 1873.

O juiz de direito José Ribeiro de Almeida Santos da comarca do Rio Pardo, de 1ª entrancia na provincia de Minas Geraes, para a de Itapetininga, de 2ª, na provincia de S. Paulo.

O juiz municipal e de orphãos do termo de S. João Baptista da Camaquam, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, bacharel João de Aguiar Telles de Menezes, a seu pedido, para o lugar de juiz substituto da comarca de S. Leopoldo, na mesma provincia.

Foram nomeados juizes de direito:

O Dr. Antonio Ferreira França, da comarca de Japaratuba, na provincia de Sergipe; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a comarca de Gequitahy, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Joaquim Ignacio Nogueira Penido, da comarca do Rio Pardo, na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel João Pedro de Sá Pereira, do termo de Uberaba, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, do termo de Mogymirim, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Pantaleão Paulo Pereira, dos termos reunidos de S. Sebastião e S. João Baptista, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foi reconduzido o bacharel Augusto de Mello Rocha no lugar de 3º juiz substituto, da comarca da capital da provincia do Maranhão.

Foi concedida ao bacharel Francisco Luiz da Veiga, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Alegre, na provincia de Minas Geraes.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Jerumenha, na provincia do Piauhy, a Polydoro de Massilon da Silva Monteiro, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

— Por decreto de 22 de junho, e na conformidade dos de ns. 3,168 de 29 de outubro de 1863 e 5,673 de 27 de junho de 1874, foram promovidos no corpo de estado-maior de 1ª classe os seguintes officiaes:

Para coroneis: o coronel graduado Agostinho Marques de Sá, por antiguidade:

Os tenentes-coroneis: Sergio Marcondes de Andrade, idem; Francklin Antonio da Costa Ferreira, idem; Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, por merecimento; Joaquim Jeronymo Barrão, idem; Francisco José Cardoso Junior, idem.

Para coronel graduado o tenente-coronel Elesbão Maria da Silva Bittencourt.

Para tenentes-coroneis os majores Umbelino Alberto de Campo Limpo, por antiguidade; Joaquim da Silva Maia, idem; Joaquim da Gama Lobo d'Eça, idem; Francisco Raphael de Mello Rego, idem; Frederico Cavalcante de Albuquerque, por merecimento; Francisco Antonio Pimenta Bueno, idem; João Manoel de Lima e Silva, idem; Julio Anacleto Falcão da Frota, idem; José Simeão de Oliveira, idem.

Para tenente-coronel graduado: o major José Antonio da Fonseca Lessa.

Para majores: o major graduado Americo Monteiro de Barros, por antiguidade.

Os capitães: Firmino Herculano de Moraes Ancora, idem; Leonardo José da Fonseca Lessa, idem; José Francisco Coelho, idem; Antonio Florencio Pereira do Lago, idem; João Thomaz da Cantuaria, idem; Benjamin Constant Botelho de Magalhães, por merecimento; Americo Rodrigues de Vasconcellos, idem; Antonio de Senna Madureira, idem; Napoleão Augusto Muniz Freire, idem; Alfredo de Escragnolle Taunay, idem.

Para major graduado: o capitão Antonio Vilela de Castro Tavares.

— Por decreto de igual data, e de conformidade com o de n. 3,168 de 29 de outubro de 1863, foram promovidos na arma de cavallaria os seguintes officiaes:

Para coroneis os tenentes-coroneis: Isidoro Fernandes de Oliveira, por antiguidade e Antonio Nicoláo Falcão de Frota, por merecimento.

Para tenentes-coroneis os majores Francisco de Paula Camargo, por antiguidade; João Candido Goulart, por merecimento.

Para majores os majores graduados José Coelho Borges, por antiguidade; Francisco Xavier Godoy, idem; o capitão Antonio Germano de Andrade Pinto, por merecimento.

Para capitães os tenentes Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos, por antiguidade; Joaquim Melchiades Ferreira Lobo, idem; Luiz José de Miranda, idem.

Para tenentes, os alferes Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra, por antiguidade; João Baptista de Arruda Penteado, idem; Aristides Joaquim de Almeida Arnisaud, idem; Numa Pompilio de Azambuja Cidade, idem; José Luiz Alexandre Ribeiro, idem; José Leite Ribeiro, idem; Manoel Ambrosio de Camargo, idem; Amancio Fagundes de Freitas, idem.

— Por outros decretos da mesma data, foram transferidos:

Do corpo de estado maior de 1ª para a 2ª classe, na fórma do disposto nos arts. 26 do regulamento de 31 de março de 1851 e 2º do decreto n. 3,522 de 1 de outubro de 1865 o brigadeiro graduado Pedro Maria Xavier de Castro e o coronel Manoel Ignacio Bricio; e na conformidade do disposto no art. 6º do decreto n. 5,673 de 27 de junho de 1874 o coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas e o coronel graduado Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito.

— Por decretos de 23, foram igualmente transferidos:

Para o estado-maior de artilharia os capitães da mesma arma, Antonio Gomes Pimentel Saturnino Ribeiro da Costa e Francisco Raymundo Everton Quadros.

Para o corpo de estado-maior de 1ª classe, na conformidade do disposto no art. 7º do decreto n. 5,673 de 27 de junho de 1874, o major graduado de estado maior de artilharia João Nepomuceno de Medeiros Mallet, os capitães deste mesmo corpo José Pereira da Graça, Miguel Maria Girard, Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira e o capitão de infantaria José Thomaz Carneiro da Cunha.

Da uns para outros corpos da arma de infantaria os officiaes abaixo mencionados:

Para o 18º batalhão o tenente-coronel João Nepomuceno da Silva.

Para o 15º batalhão o tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.

Para o 9º batalhão o major José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça.

Para o 16º batalhão o major Frederico Christiano Boys.

Foi promovido, por merecimento, ao posto de major para o 18º batalhão de infantaria, de conformidade com o decreto n. 3,168 de 29 de outubro de 1843 o major graduado da mesma arma, Honorato Candido Ferreira Caldas.

Foram concedidas as honras do posto de major do exercito ao capitão reformado Raymundo Duarte Bezerra, e as de capitão ao ex-capitão de commissão do batalhão goyano de voluntarios da patria, Antonio Fleury Curado, em attenção aos bons serviços que prestara na campanha do Paraguay.

Foi transferido para a 6ª bateria do 3º batalhão de artilharia a pé o capitão do 4º da mesma arma, Luiz Gomes Caldeira de Andrade, e para a 6ª bateria deste batalhão o capitão daquelle, José Pinto de Araujo Rebello.

Foi concedida ao 1º tenente do 2º regimento de artilharia a cavallo, Francisco Julio da Conceição, a demissão que pedio do serviço do exercito.

Foi nomeado almoxarife do arsenal de guerra da provincia do Pará, o tenente reformado Severino Eusebio Cordeiro.

— Por portarias de igual data:

Foi nomeado para servir no deposito de instrucção da provincia de Santa Catharina, o alferes do 11º batalhão de infantaria, Benedicto Hemeterio Valente.

Prorogou-se por mais dous mezes a licença com que se acha para tratar de sua saude na Europa, o mestre de esgrima da escola militar, Pedro Orlandini.

De 25 foram nomeados:

Adjunto á intendencia da guerra, o tenente do corpo de estado maior de 2ª classe, Eduardo Roberto de Bruce.

Para ir servir no batalhão de engenheiros, o alferes do referido corpo, Francisco Victor da Fonseca e Silva.

— Por decretos de 22 e 23 de junho, foram nomeados:

Addido de 1ª classe á legação na Republica do Equador, o bacharel em direito Pedro de Araujo Beltrão; consul privativo do imperio na cidade de Baltimore, o bacharel em direito Salvador de Mendonça; e removido João Vieira de Carvalho, secretario da legação em Lima para a legação em Italia.

— Por portaria de 23 de junho:

Foi nomeado Francisco José de Freitas para o lugar de praticante da commissão incumbida dos estudos e mais trabalhos preparatorios para o levantamento da carta geologica do imperio.

Foi nomeado o engenheiro Antonio Candido Salazar para servir na commissão do registro das terras publicas e possuidas.

Foi nomeado o agrimensor Augusto Constancio Roekiing para servir em commissão na colonia de Santa Leopoldina, provincia do Espirito Santo.

Foi nomeado o agrimensor Nicoláo Molina de Siqueira Queiroz para servir em commissão na mesma colonia.

Foi nomeado o engenheiro Miguel de Teive Argollo para servir em commissão nas colonias do Mucury.

— O ministerio da justiça marcou o prazo de 3 mezes ao juiz de direito José Xavier de Toledo.

— O governo imperial, por decretos de 12 de junho, sanccionou as seguintes resoluções da assembléa geral:

N. 2,576, autorisando a concessão de um anno de licença, com vencimentos, ao coronel Agostinho Maria Piquet.

N. 2,577, approvando a aposentadoria concedida ao desembargador da relação do Maranhão Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço.

N. 2,578, autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao desembargador da relação de Pernambuco, José Felippe de Souza Leão.

N. 2,579, autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao juiz de direito da comarca de Barbacena, na provincia de Minas-Geraes, Manoel de Azevedo Monteiro.

N. 2,580, autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao official da secretaria da policia da côrte, bacharel Joaquim Hippolito Ewerton de Almeida.

N. 2,581, autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao official-maior da secretaria do commercio de Pernambuco, bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães.

N. 2,582, autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao porteiro do tribunal do commercio e continuo da relação do Maranhão, Gabriel Antonio Rabello.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Reunidos no dia 26 de junho em assembléa geral, sob a presidencia do Sr. Zeferino Ferreira de Faria, os accionistas do Banco Predial, representando 7,600 acções e 166 votos, com excepção de algumas emendas a artigos do regimento interno, o parecer da commissão de contas, que propoz a reducção de cinco a tres directores; ficando eleitos os Srs. Joaquim José Gonçalves Ferreira para presidente, com 143 votos; Luiz de Mattos Pereira e Castro com 123, e Marcos Rosenvald com 118.

« Obtiveram tambem 20 votos o Sr. Emilio Berla, 15 e o Sr. José Pinto da Costa, e os Srs. Zeferino Ferreira de Faria e José Custodio Cotrim da Silva 5 cada um. »

« Effectuou hontem (24) o Club das Regatas Guanabarenses, com a assistencia de Suas Magestades, na bella enseada de Botafogo, a terceira corrida de canôas.

« Do mesmo modo que na ultima foi levantado na praia em frente á rua do Marquez de Abrantes um lindo pavilhão destinado a Suas Magestades, e aos lados uma extensa fileira de archibancadas para os espectadores.

« Os numerosos escaleres e lanchas a vapor, vistosamente ornados de bandeiras e galhardetes, offereciam um esplendido panorama.

« Depois da chegada de Suas Magestades, que foram recebidas por uma commissão composta dos Srs. Barão do Rio Bonito, Dr. Thomaz Alves e John Hollocombe, começaram as corridas. Eram 2 horas da tarde.

« No 1º pareo de profissionaes, disputado pelos escaleres de marinha de guerra *Escola de marinha* e *Pirabebé*, aquelle a oito remos e governado pelo aspirante A. de Carvalho, e este a 10 remos, ás ordens do 2º tenente João Augusto Delphim Pereira, sahio vencedor o *Pirabebé*.

« No 2º pareo de socios do Club apresentaram-se o *out-rigger Sinhá*, de 54 palmos, tripolado pelos Srs. J. A. de Azevedo, J. Eiras, J. Teixeira, F. M. Andrade, servindo de patrão F. Oliveira, e a canôa *Xopé*, tambem de 54 palmos, remada pelos Srs. J. Lopes, J. da Costa, M. de Abreu, G. Junior e governada pelo Sr. F. M. N. Belfort, venceu o *Sinhá*, que ganhou o premio de cinco medalhas de prata.

« Houve em seguida o 3º pareo de amadores, disputado pela canôa *Corsario*, de 52 palmos, remada pelos Srs. Arthur de Carvalho, Adolpho Penna, Joaquim J. R. Torres, Argernon Schieffer e governada por F. M. Wanderley, e pela canôa *Nelson*, de 59 palmos, tripolada pelos Srs. Herculano Sampaio, João da M. R. Sobrinho, José A. de Oliveira Tavares, José A. Bessa e governada pelo Sr. Antonio Francisco Lobo.

« Sahio vencedora a *Nelson*, que por isso obteve o premio de uma rica taça de prata.

« Seguio-se o 4º pareo de profissionaes, em que a canôa *Venus*, governada por Manoel Joaquim da Costa, e a *Experiencia* por José Soares Maciel, disputaram o premio de 200$000. Ganhou a *Experiencia*.

« O *out-rigger, Nicota*, de 64 palmos, tripolado pelos Srs. A. F. de Moraes, A. J. da Silva, E. J. Ramos e José M. da Cruz, e governado pelo Sr. Paula e Silva, e o *out-riggert, Oxford*, remado pelos Srs. Wm. Mac. Niven, James Tate, J. P. Mac. Moors e governado pelo Sr. A. Faria, formavam o 5º pareo de amadores socios do Club. Sahio vencedor o *Oxford*, a quem coube o premio de 5 medalhas de prata.

« O 6º pareo era formado pelas baleeiras *Imperial Marinheiro*, a 6 remos, governada pelo official de fazenda Sebastião Chorão, e *Bijoil* a 8 remos, ás ordens do aspirante Francisco C. P. Gabiso.

« Venceu a *Imperial Marinheiro*. O premio foi um rico par de botões de ouro e platina.

« Os botes *Mosquito*, remado pelo Lumas Telmoso, o *Vida Fluminense*, pelo João Pulla, o *Mephistopheles*, pelo Bate-Estacas, o *Mequetrefe*, pelo Manoel Terrivel e o *Semana Illustrada*, pelo Joaquim Arranca, deviam competir no setimo pareo de profissionaes; mas apresentaram-se só os dous primeiros, que disputaram violentamente a corrida. Chegou em primeiro lugar o *Vida Fluminense* e em segundo o *Mosquito*.

« O 8º e ultimo pareo compunha-se dos vencedores, socios do Club. O *Oxford*, apezar das reclamações de alguns dos apostadores, foi declarado vencedor e obteve os seguintes premios: cinco medalhas de ouro e uma guarnição de botões do mesmo metal, offerecidos pelo Club e um rico e elegante porta-cartões, offerecido pela companhia de Bonds Maritimos a Vapor.

« S. M. o Imperador fez a distribuição dos premios aos vencedores, e retiraram-se ás 5 1/4, tocando no acto da partida a banda de musica que alli se achava o hymno nacional.

« A um nosso assignante da Vargem Grande (Itajubá) devemos a seguinte noticia, datada de 18 de junho:

« Ha tres dias tem cahido tanta geada e com tal intensidade que tem crestado tudo; até em lugares bem elevados a geada tem attingido. As plantações que ainda não estavam colhidas ficaram extinctas, taes como fumaes, cannaviaes, etc.

« A safra de fumo, plantação que aqui constitue o principal ramo de lavoura, fica reduzida á terça parte. Achamo-nos sob uma atmosphera tão fria que difficilmente podemos dirigir a penna.

« Não sendo pequeno o prejuizo soffrido, acham-se os prejudicados sobremodo consternados.

« Possa o prejuizo que ora presenciamos e lamentamos servir de incentivo para que nossos lavradores mudem de ramo de lavoura e se habituem a outros menos precarios. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 27 de junho 3,930:893$407.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio conservou-se activo, effectuando-se transacções regulares sobre Londres a 27 1/8 d. papel bancario, 27 1/4 e 27 3/8 d. particular.

« Um lote insignificante de soberanos obteve comprador a 9$250 e 9$260, a dinheiro.

« Houve completa paralysação nos mercados de apolices geraes de 6 0/0 de apolices do emprestimo nacional de 1868 e de acções de bancos e companhias publicas.

« As vendas de café foram hoje regulares.

« Durante a semana finda hoje venderam-se cerca de 57,000 saccas ficando em ser cerca de ... 120,000 saccas.

« Cotamos por 10 kilos:

« Lavado	6$800 a 7$300
« Superior e fino	6$100 a 6$400
« 1ª boa	5$750 a 5$850
« 1ª regular	5$350 a 5$500
« 1ª ordinaria	5$000 a 5$150
« 2ª boa	4$800 a 5$700
« 2ª ordinaria	3$950 a 4$300

« Fizeram-se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local. O mercado fechou sem alteração nos ultimos preços que cotamos.

« Fretaram-se dous navios sendo um para os Estados-Unidos, norte, café a 27 s. 6 d. e 5 0/0 de capa e o outro para Finlandia, café a £ 565 por inteiro.

« Não houve alteração na pauta semanal da alfandega e mesa de rendas.

« Os negociantes commissarios de café, não concordando com a alteração que se pretende fazer no peso de 15 kilos para unidade de compra e venda, tomaram entre si o seguinte compromisso:

« Os abaixo assignados, negociantes de café, estabelecidos nesta praça, obrigam-se, sob sua palavra de honra, a manter para unidade da venda do seu genero um kilo ou dez kilos, conforme a convenção com o comprador e a nunca estabelecer, nem aceitar unidade que não seja decimal.

« Rio de Janeiro, 22 de junho de 1875.

« Por procuração de Almeida Barros & C., Horacio Alexandrino da Costa Santos.—Furquim, Labmeyer & C.—Araujo Maia & Irmão.—José Theodoro do Nascimento & C.—Souza Breves & C.—Por procuração de Rixo, Monteiro & Lemos.—Raymundo José Nunes.—Toscano & Pinho.—Menezes & Pinto.—Por procuração de Leite & C., Antonio Francisco de Almeida.—Alves & Avellar.—Guedes & C.—Gonçalves Roque & C.—Ferraz & Astolpho.—Soares Quartim Torres & C.—Albino Lucio Filho & Cunha.—Tobias L. Figueira de Mello.—José Leite de Figueiredo.—Abrahão Campos & C.—Teixeira de Castro & Malafaia.—Leite de Campos & C.—Alfredo Barboza da Motta.—Miranda & Ricóes.—Vicente Alves do Soccorro & C.—Coelho de Castro & C.—Por procuração de Joaquim Leite de Abreu, C. L. de Abreu.—Macedo Sobrinho & Abreu.—Antonio Thomaz Pereira Junior.—Guimarães & Targiny.—Feliciano Henriques & Sobrinho.—Graça Castellões & C.—Carvalho & Rocha.—Faria Cunha & C.—A. M. Lemgruber.—Bruno, Alves & Carneiro.—José Fernandes Barboza Junior.—Ramos & C.—Baptista & Lopes da Costa.—José de Souza Lima.—Antonio Alvares de Magalhães.—Teixeira Junior & Pereira Pinto.—José Ferreira Cardoso & C.—Teixeira Leite & C.—Brito Junior & Girão.—Miranda & Tremembé.—Domingos Antonio de Góes Pacheco.—Chagas, Duprat & C.—Miranda Monteiro & C.—Francisco Pedro Nogueira & C.—Monteiro de Castro & Irmão.—Ruella Gomes, Moraes & C.—Fernandes Góes & Figueiredo. »

ESPIRITO SANTO.

Fôra inaugurada no dia 16 a estação telegraphica da villa da Serra.

Chegaram no dia 17, a bordo do paquete *Cervantes*, e desembarcaram em Benevente, 562 colonos, que vão estabelecer-se na colonia do Rio Novo.

Fallecêra o importante fazendeiro Manoel Vieira Machado Guimarães.

Refere o *Espirito Santense* de 12:

« Communicam-nos de Cariacica: desta provincia, que o vigario daquella freguezia, pelo amor ao ultramontanismo, principia a missa conventual ás 9 horas da manhã e a conclue á 1 hora e meia da tarde. Até aqui só ha a admirar o tempo que leva a dizer a missa, contrario ás leis canonicas, que recommendam ser os actos religiosos breves para não cansarem a paciencia e não peccarem os ouvintes ou assistentes; mas quando se souber que o Rvd. e *douto* vigario leva a ler o *Apostolo*, as encyclicas, pastoraes de D. Vital, e rezas estrambolicas, ensinadas pelos missionarios que aqui estiveram, isto entrecortando a missa, para blasphemar contra os maçons, chamando-os de hereges e idolatras, que adoram o sol, a lua e as estrellas, e outras parvoices de igual quilate, n'uma especie de desempostura, é que causa admiração a quem ouve tal acervo de asneiras!

« O que vale é que ao concluir a *missa de nova especie* só tem como ouvintes duas ou tres pessoas, pois que com isto tem afugentado o povo, que se horrorisa com taes disparates. »

BAHIA.

— Na capital publicara-se o seguinte programma dos festejos do dia 2 de julho:

« *Levada dos carros.*—A's 8 horas precisas da noite de hoje deverão *impreterivelmente* achar-se reunidos na praça da Piedade os diversos batalhões patrioticos, devidamente organisados e preparados com seus emblemas e musica; e depois de postos em ordem de marcha, tendo á sua frente, commandando em chefe, o brigadeiro Faria Rocha, precedidos da commissão directora, seguirão sem demora, conduzindo triumphaes, naquella praça depositados em seu respectivo barracão, pelas ruas do Rosario, S. Raymundo, Direita da Piedade e Portão, Travessa do Vigario, rua de Baixo, largo do Theatro, Direita do Palacio, Misericordia, Collegio, praça Conde d'Eu, Portas do Carmo, Pelourinho, Baixa, ladeira e rua do Passo Cruz do Paschoal, Conceição do Boqueirão, Quintas da Capim, Soledade, Fonte de Santo Antonio, S. José, Soledade até a Lapinha, onde ficarão depositados os carros no pavilhão levantado alli, de novo aspecto, elegante e illuminado a gaz.

« *Entrada de 2 de Julho.*—Na manhã de 2 sahirão os carros triumphaes da Lapinha, reconstruidos e preparados com todo o esmero e elegancia, vestindo a cabocla rico saiote de velludo orlado de galão e franja de ouro fino, e sobre a cabeça, desta vez, brilhante diadema offerecido por varias damas patrioticas desta terra, e serão puxados pelo povo e batalhões patrioticos, acompanhados dos corpos de linha, e formarão assim a entrada triumphal, seguindo pelas ruas do costume, cujas casas estarão ornadas de colchas, tendo as frentes juncadas e matizadas de folhas de pitanga até a praça Conde d'Eu, onde os carros tomarão o seu destino, abrigando-se nos torreões, construidos aos lados do aprimorado palacete alli levantado em estylo novo.

« Feito o que, e formada a parada de tropa de linha, principiará o solemne *Te-Deum*, que em acção de graças se celebrará na cathedral pela victoria do exercito pacificador, occupando a tribuna sagrada o illustrado, patriotico eximio orador, padre mestre pregador imperial, frei Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, e desempenhando grande orchestra um lindo *Te Deum*, e ouvertura, de composição do distincto maestro Collás.

« Terminado este acto de religião e reconhecimento, as principaes autoridades da provincia, acompanhadas da direcção dos festejos, dirigir-se-hão ao palacete para saudarem a Sua Magestade o Imperador e darem os vivas do estylo.

« Desde a noite de 2, o palacete illuminado por fóra e por dentro, esplendidamente mobilhado e ornado com o salão de recepção, tendo na frente um lindo jardim, ficará franco ás familias que o quizerem visitar e apreciar, assim como a toda a população devidamente preparada.

« Aos lados, em corêtos especiaes, tocarão diversas bandas de musica nas noites de 2 e 3, em que nem só subirão balões ricamente fabricados mas haverá espectaculo no theatro publico, que para maior brilhantismo dos festejos, deverá ser concorrido e a commissão directora occupará a... camarotes especiaes ao lado do da presidencia da provincia.

« Na noite de 2 descerrará as cortinas do docel S. Exc. o Sr. presidente da provincia, na de 3º o presidente da camara municipal e na de 4 o dos Veteranos da independencia.

« *Levada terminal dos carros.*—A's 6 1/2 horas da tarde, de 4, serão os carros triumphaes reconduzidos de seus torreões na praça do Conde d'Eu, para a Lapinha, onde ficarão restituidos ao seu pavilhão.

« O prestito, então composto da mesma maneira da noite primeira, de batalhões patrioticos e povo a cavallo e a pé, seguirá pela rua do Collegio até a praça de Palacio, e d'ahi pela ladeira da Praça até a da Independencia, tomando pela Estrada Nova, a sahir na Barroquinha, e d'ahi pela rua de Baixo, Quartel até a Piedade, voltando pelo Portão, S. Pedro, Collegio, Portas do Carmo e mais ruas já acima indicadas até a Lapinha.

« A commissão directora confia que, no justo enthusiasmo que desperta a memoria do dia de tantas glorias para este paiz, a população se entregará a todas as demonstrações de regosijo, fazendo o costumado timbre de manter illeso o nome de tão augusto dia, reflexo de paz e fraternidade e elemento de ordem e felicidade, como o nobre conceito, que firmou inalteravel desde os primeiros tempos de um povo culto e digno da sorte que lhe outorgou o immortal Dous de Julho de 1823. »

— O monitor *Solimões*, seguira ao dia 29 de junho para o Rio de Janeiro.

— No mez de junho arrecadaram:

Alfandega	697:893$841
Mesa de rendas	166:136$176
Recebedoria	51:649$329

— Lemos no *Correio da Bahia*:

« A alfandega desta provincia durante o anno financeiro de 1874 a 1875, produzio o seguinte rendimento:

1874.	Julho	688:536$222
«	Agosto	513:748$111
«	Setembro	684:469$000
«	Outubro	638:866$236
«	Novembro	603:756$261
«	Dezembro	724:976$380
1875.	Janeiro	735:203$843
«	Fevereiro	663:242$179
«	Março	731:341$819
«	Abril	820:096$258
«	Maio	676:920$841
«	Junho	697:893$841
		8,133:054$021

Eis o rendimento no ultimo decenio:

1865–1866	6,368:142$122	Termo medio do primeiro quinquenio:
1866–1867	6,287:606$203	
1867–1868	7,241:459$902	
1868–1869	8,932:641$172	
1869–1870	8,591:837$048	7,481:343$289
1870–1871	9,144:927$595	Termo medio do segundo quinquenio:
1871–1872	10,798:855$343	
1872–1873	10,622:995$567	
1873–1874	7,494:551$643	
1874–1875	8,133:054$021	9,238:876$833

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu tambem hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Pará 25, do Maranhão 27, do Ceará 29 de junho, do Rio Grande 1 e da Parahyba 2 do corrente.

Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

PARÁ.

— O conego Antonio Gonçalves da Rocha dirigio ao Dr. juiz de direito e de orphãos, residuos, provedorias e capellas o seguinte officio:

« Parochia de Sant'Anna da Campina, 21 de junho de 1875.—Illm. Sr.—Rogo a V. S. se digne pôr o cumpra-se e rubricar com sua respeitavel assignatura os officios inclusos para os devidos effeitos.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão, dignissimo juiz de direito do 2º districto, residuos e capellas.—Conego *Antonio Gonçalves da Rocha*, coadjuctor encarregado da parochia. »

— Os officios a que se refere são os seguintes:

« Parochia de Sant'Anna da Campina, 21 de junho de 1875.—Illms. Srs.—Manda o Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto, provedoria, residuos e capellas, que Vv. Ss. dentro de 24 horas improrogaveis, respondam o officio que lhes dirigi com data de 14 do corrente, para que sejam depois tomados na devida consideração os que Vv. Ss. me enviaram com data de 17 do mesmo.—Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. thesoureiro e procurador da irmandade de S. Joaquim e Sant'Anna da Campina.—Conego *Antonio Gonçalves da Rocha*, coadjuctor encarregado da parochia. »

« Parochia de Sant'Anna da Campina, 21 de junho de 1875.—Illm. Sr.—Dizendo-me o Sr. conego Sebastião Borges de Castilho, quando entregou-me esta parochia, que em seu poder estavam os livros de baptismo, obitos e outros, por lhe estar incumbida a respectiva escripturação, mediante uma gratificação, manda o Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto, provedoria, residuos e capellas que dentro de 24 horas faça V. S. recolher á minha residencia parochial os referidos livros.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. João Francisco de Faria Damasceno.—Conego *Antonio Gonçalves da Rocha*, coadjuctor encarregado da parochia. »

Estes dous officios tinha o *cumpra-se* do juiz, que tambem rubricou-os.

Eis o texto das respostas:

« Belem do Pará, 22 de junho de 1875.—Illm. Rvm. Sr. conego coadjuctor Antonio Gonçalves da Rocha. Em data de hontem me officiou V. S. exigindo que como thesoureiro da irmandade de S. Joaquim e Senhora Sant'Anna da Campina, respondesse ao officio que V. S. havia dirigido em data de 14 ao juiz e mesarios da mesma irmandade.

« Tinha eu entendido não poder, por mim só, responder a esse officio, que dependia de resposta collectiva do juiz e mais mesarios, mas dirigindo-se agora V. S. a mim e ao procurador em data de hontem, exigindo a dita resposta, entendo que o posso fazer, e faço: respondendo que fico inteirado de continuar V. S. na administração desta parochia da Senhora Santa Anna da Campina, como seu coadjuctor legalmente constituido.

« Entretanto V. S., com quem tenho servido o referido cargo de thesoureiro, não ignora quanto elle me é pesado e difficil de exercer, pela minha pouca saude e afazeres, a que se vem ainda juntar o soffrimento da queda que levei do wagon no dia 23 de maio ultimo; e por isso fazendo-me justiça, ha de convir que não posso continuar a exercer o dito cargo. Deus guarde a V. S. Illm. Rvd. Sr. conego coadjuctor da parochia Antonio Gonçalves da Rocha.—*Francisco Henriques de Souza Troado*. »

« Pará, 22 de junho de 1875.—Rvd. Sr. conego Rocha.—Instando V. S., em officio de 21 do corrente, para responder o de 14, faço-o dizendo a V. S. o que tive occasião de dizer no dia 17: que não podendo continuar a prestar á irmandade de S. Joaquim e Santa Anna os serviços de procurador, peço a dispensa delle.

« Nesse lugar já prestei dez annos de serviços, com grande sacrificio de minha saude e do lugar em que estou empregado; que não me resta tempo para mais, sempre tive em vista pedir a minha exoneração tanto que findasse o anno; o pequeno espaço que me resta é dedicado á minha numerosa familia.

« Peço a V. S. que convocando mesa, me considerem como exonerado. Deus guarde a V. S.—Illm. Rvd. Sr. conego Antonio Gonçalves da Rocha, digno coadjuctor da parochia.—*José Gonçalves Leão*. »

MARANHÃO.

— Nada occorreu que mereça menção.

PIAUHY.

— Escrevem-nos da capital:

« E' a primeira vez que ultrapassando a esphera da obscuridade que me envolve, dirijo-me a um dos decanos do jornalismo do imperio supplicando a honra de um pequeno lugar em suas conceituadas columnas.

« Semelhante aspiração pode com justiça ser qualificada de audaciosa, partindo de um desconhecido que não pode concorrer nem mesmo com um raio da frouxa claridade para maior brilhantismo de tão resplandecente foco de luz.

« Que o peregrino se chegue á porta do rico para implorar repouso que o descanço de penosa jornada, concebe-se; mas para o mendigo solicite um lugar no banquete do opulento é o que com razão se estranha como pretenção incabivel.

« Não me deslumbra o amor proprio, e conscio de meu arrojado commettimento, que cahiria por certo diante de uma severa apreciação, resta-me appellar para a benevolencia do juiz que tem de julgal-o, e espero conseguir da bondade complacente o que me recusaria a justiça rigorosa.

« Não desespero de ser benignamente acolhido pela unica circumstancia de minha fraqueza intellectual, que não deve ser razão para merecer o desprezo *in limine*, do venerando patriarcha da imprensa brasileira.

« No mundo moral como no mundo physico é infinita a escala da progressão. A natureza abriga igualmente em seu seio os mais incommensuraveis como os mais diminutos corpos; a todos estabelece uma existencia particular, e da multipla variedade de funcções que desempenham resulta a harmonia do universo.

« Partindo deste principio, não seria justo que no vasto laboratorio do pensamento, onde as opiniões se propagam e as idéas se communicam, só fosse aceito o contingente do rico do saber.

« Innumeraveis como são as relações da vida social, tão complexas em sua successão quanto diversificadas em seus fins, o serviço que presta o litterato estudando os altos productos da concepção humana, não exclue a relativa importancia do missivista occupado em transmittir a occurrencia de factos que muitas vezes lhe são concernentes ou interessantes em qualquer sentido.

« Cada um concorre a seu modo para a communhão de interesses, confundidos pelo estado social, e desta forma se opera a harmonica reciprocidade das conveniencias e obrigações.

« A' parte essas considerações genericas, uma razão particular nos demove a solicitar o acolhimento do grande vulto da imprensa jornalistica do norte do imperio, e é o seguinte:

« Não só pelo atrazo em que ainda se vê, como pela desvantagem de sua posição geographica, esta provincia acha-se por assim dizer segregada de suas irmãs.

« Nesta extrema longitude, faltando-lhe communicações directas e immediatas, suas vozes chegam tardias e quasi imperceptiveis no concerto do grande imperio, donde segue-se a pouca conta em que são tidas suas necessidades e aspirações.

« E' certo que não sou competente para dissertar sobre ellas; á outros filhos seus mais habilitados cabe tão ardua tarefa, sem duvida superior ás nossas forças.

« De minha parte limito-me a narrar succintamente suas mais notaveis occurrencias para facilitar o estudo e apreciação dos entendidos quanto aos negocios que disserem respeito a seu desenvolvimento na senda do progresso, e neste intuito prometto sellar com o cunho da mais rigorosa verdade tudo quanto disser.

« No dia 4 do corrente mez teve lugar com as formalidades do estylo a installação dos trabalhos da presente sessão da assembléa provincial, que se acha funccionando com 16 membros.

« O Exm. Sr. Dr. Delfino, presidente da provincia por essa occasião expôz com proficiencia e criterio o estado dos negocios publicos.

« O pouco tempo decorrido do dia da sua posse ao da abertura da assembléa não lhe permittio entrar na minuciosa narração de todos os factos administrativos, pelo que teve de referir-se ao relatorio do seu antecessor, o digno tenente-coronel Odorico Brazilino d'Albuquerque Rosa que o precedera na administração, em cujo exercicio deu exuberantes provas de tolerancia e patriotismo.

« E' contristador o estado financeiro da provincia.

« Onerada com um debito, de 369:000$000 vencendo juros annuaes na importancia de 27.000$, pesa ainda sobre ella um *deficit* de 128:661$557, verifica-lo no orçamento que tem de vigorar no exercicio de 1875 a 1876.

« Isto é tanto mais desanimador quanto a receita provincial procedente de varios impostos lançados sobre a exportação de alguns generos decresce consideravelmente com a baixa que tem soffrido no mercado, ao mesmo tempo que outros tendem á extinguir-se, como sejam os tributos sobre a propriedade escrava.

« A crise monetaria que tem flagellado todo o imperio em nenhuma parte talvez tenha feito pesar com tanta força suas desastrosas consequencias como no Piauhy.

« A industria creadora que é a nossa fonte principal de riqueza, definha á olhos vistos, e para aggravar ainda mais nossa afflictiva situação ha dous annos não encontra compradores á seus productos.

« Dahi a carencia absoluta do meio circulante e a impossibilidade de crearem-se novas fontes de receita para o cofre provincial, que se acha completamente exhausto, de maneira que até seus empregados estão por pagar muitos mezes vencidos.

« Nestas condições qual o alvitre a tomar-se?

« Privar-nos dos poucos melhoramentos que temos iniciado?

« E' doloroso, mas é o recurso unico de que se póde lançar mão com probabilidade de exito para minorar os effeitos da crise que nos assoberba.

« Antes de tudo a salvação do credito da provincia.

« O Sr. Dr. Delphino comprehendeu que esta era a nossa mais urgente necessidade actualmente, e com animo firme se propôz á remediar o mal que de dia para dia toma proporções assustadoras.

« O seu relatorio parco de palavras, mas abundantes de idéas approveitaveis, é uma prova irrecusavel das boas intenções que o dirigem no empenho de libertar a provincia das difficuldades financeiras que lhe embargam o passo na senda do porvir.

« Não sou prodigo de elogios, nem tenho o menor contacto com S. Exc., de quem aliás me acho separado pela obscuridade de minha posição; mas não posso ser indifferente á energia varonil com que S. Exc. se propõe á um tal *desideratum*.

« Quem diz cortes na despeza do orçamento diz offensa á interesses particulares, que se traduz por descontentamentos profundos. Aquelle que impavido os infrenta por amor do bem geral, torna-se digno da gratidão publica, muito principalmente n'uma época de condescendencias fataes, que sempre nullificam as mais salutares medidas.

« Algumas que foram indicadas por S. Exc. ao corpo legislativo podem parecer repugnantes a quem não estiver á par de nossas circumstancias locaes.

« Neste caso se acha a extincção do internato artistico, a paralysação na construcção de obras e reducção na verba destinada á caridade publica.

« Mas aquelle que souber da improficuidade com que eram despendidas avultadas sommas, para conservar-se esses melhoramentos illusorios, que praticamente não tem trazido nenhum beneficio real, conhecerá o criterio e circumspecção que presidiram a escolha de S. Exc.

« Isto torna-se mais evidente desde que se considerar que não tendo S. Exc. interesses de natureza particular na provincia, onde é temporaria sua residencia, o resultado satisfactorio que produzir sua energica determinação, reverta tão somente em beneficio de seus governados.

« A assembléa provincial tambem por sua vez mostra-se disposta á auxiliar a presidencia em seu generoso empenho.

« Oxalá que sejam os seus esforços coroados de feliz successo, de modo que em breve possa a provincia respirar livremente!

« Falleceu, na villa das Barras, o tenente-coronel Luiz de Souza Fortes:

« A assembléa provincial approvou o projecto que desmembra os termos de Marvão, Gurgeia, Pedro II e Batalha das comarcas de Valença, S. Philomena, Pirecuruca e Barras, e das comarcas de Therezina e Piracuruca os territorios comprehendidos nas freguezias dos Humildes e Piripiry, creando tres novas comarcas com as seguintes denominações:

Humildes—composta deste termo e de Marvão.

Gurgueia—composta deste termo.

Pedro II—composta deste e do termo de Piripiry.

CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE.

— Nada occorreu digno de menção.

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Hontem, ao meio dia, conforme fôra determinado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, installára-se em seu novo paço a Illma. camara municipal desta cidade, tendo assistido a esse acto bastante solemne, não só o Exm. presidente da provincia, como todos os chefes de repartições com seus empregados, officiaes militares desta guarnição e grande numero de espectadores.

« S. Exc. ao chegar ao edificio, onde se achava postada uma guarda de honra do 14.º de infantaria, fôra recebido por uma commissão da camara, que alli se achava reunida, tendo após tomado assento á direita do presidente da camara, que declarou aberta a sessão.

« Em seguida, tendo tomado a palavra S. Exc., fez sentir em eloquentes phrases a necessidade que tinha a camara de um edificio proprio, onde celebrasse as suas sessões, razão que o demoveu a concluir o mesmo edificio; que, tendo sido mandado construir na administração do Exm. Sr. Dr. Francisco José de Oliveira Lisboa, achava-se paralysado por diversas circumstancias que expoz, e que, finalmente, com algumas difficuldades as pôde remover.

« Ditas estas palavras, e feitas outras considerações com relação ao objecto daquella reunião, sentou-se S. Exc., seguindo-se pelo secretario da camara a leitura da acta, que, no momento de ser posta a votos para ser approvada, tendo obtido a palavra pela ordem um dos camaristas, o Sr. Neiva, requereu que se inserisse na mesma um voto de reconhecimento e homenagem ao illustre presidente da camara pelos muitos e relevantes serviços que tem prestado á mesma, vencendo innumeras difficuldades; moção esta que sendo bem recebida pela camara, fôra approvada juntamente com a acta, a qual passou a ser assignada por S. Exc. e toda a sua comitiva.

« S. Exc., depois de ter percorrido o edificio, que se póde dizer o mais bem acabado e elegante desta capital, retirou-se, sendo trazido á porta por toda camara.

« O edificio esteve aberto durante o dia e noite para ser visitado pelo publico, tocando á porta uma banda de musica marcial.

« Acabamos de saber que a Associação Commercial desta cidade, despeitada com o acto da extincção do peso publico, essa planta exotica sómente mantida nesta provincia, sem nenhuma outra razão senão de *acobertar a fraude*, e contra todo o direito e opinião dos homens entendidos e pensadores, se desenvolvêra, em represalia do acto de reconhecida conveniencia publica praticado pela presidencia.

« Corre que em alguns pontos do interior da provincia, os agitadores da ultima sedição estão promovendo novos conflictos sob o pretexto da nova lei do recrutamento, que a nosso modo de vêr, não passam de preparativos para a proxima eleição.

« O Exm. presidente da provincia já fez seguir para esses pontos dous destacamentos fortes, e vai tomando novas providencias.

« Será da maior conveniencia que o Exm. ministro da guerra faça seguir para aqui a ala esquerda do 14.º, que ainda se acha nessa provincia, sem perda de tempo. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeado o capitão Manoel Brazilino de Arruda Camara 3º supplente do subdelegado do districto de Paratibe, do termo de Olinda.

Ferimento grave.—Ao amanhecer do dia 25 do mez ultimo, Simão Gonçalves de Souza, ferio gravemente, mas por casualidade, a João Francisco dos Santos Eleuterio, no districto de Muribeca. A policia interveio com sua acção e procedeu nos termos da lei.

Mutualidade.—Recommendamos á leitura de nossos assignantes o *apedido* publicado na secção competente, apreciador das vantagens que essa associação offerece ao publico.

Exposição provincial.—E' hoje ao meio dia que se deve realisar a inauguração solemne da exposição de productos naturaes, agricolas e industriaes desta provincia, no palacete da camara municipal, que se acha elegante e convenientemente preparado, nada tendo a respectiva commissão directora poupado para tornar a festa sumptuosa e digna da idéa que representa.

Os diversos salões, acham-se replectos de productos, alguns dos quaes verdadeiros primores da arte, e em geral merecedores do apreço publico.

Recommendamos aos leitores uma visita áquelle edificio, certos de que voltarão satisfeitos.

Vapor Ipojuca.—Chegou ao porto do Ceará, no dia 28 do passado, e seguio no mesmo dia para o do Acaracú, o vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana.

Para a Europa.—Com 12 embarcados em nosso porto, levou o *Iberia* 195 passageiros.

Para o Rio de Janeiro.—Vindos dos portos do norte do imperio, com esse destino, acham-se a bordo do vapor *Ceará* 146 escravos.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	37:000$000
Antonio Baptista Nogueira	1:600$000
José Rodrigues de Souza	1:100$000
Manoel A. Amorim	949$000
Bernardo José da Costa Valente & Irmão	538$920
Antonio da Silva Ramos	287$540

Jornal da Lavoura.—Recebemos do Maranhão o n. 1 desse jornal, fundado e redigido por uma associação de lavradores dessa provincia.

Eis o summario desse jornal:

A assembléa provincial (despezas improductivas no orçamento).—O relatorio da presidencia e a agricultura da provincia (extracto do relatorio, artigos dos Srs. Drs. Theophilo e Gomes Castro).—Protecção á lavoura! (um officio do ministro da agricultura).—Uma carta de M. Delabaratz, em que se trata do *Concretor Frier* e do modo de melhorar sem grandes despezas os apparelhos dos nossos engenhos de assucar.—Discurso do Sr. deputado Dr. Teixeira.—Projecto de engenho central do Sr. deputado Dr. Lobão.—Communicado (cultura e manipulação do fumo pelo Sr. Galvão de Carvalho, do Codó).—Chronica.—Preços correntes.—Reducção de medidas metricas, inglezas e antigas brasileiras.

Assigna-se na livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 59, á razão de 10$000 por anno para as provincias.

English Bank of Rio de Janeiro.—Lemos n'uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Disse ao leitor na minha ultima carta que o actual dividendo do Banco Inglez do Rio de Janeiro (estabelecimento cujo pessoal não conheço) havia de chegar a 10 0/0 por anno do seu capital.

« No seu relatorio, que acaba de ser publicado, os directores *sentem que as transacções do anno passado não tenham dado um resultado mais vantajoso*, dizendo:

« Os lucros totaes do anno, depois de deixar ampla margem para as dividas mal paradas ou duvidosas, importam em £ 65,193 17 s. 9 d., das quaes deve ser deduzido o desconto dos juros das contas correntes e saques, e todas as despezas do estabelecimento central e das filiaes no Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, deixando lucro liquido (incluido o saldo de £ 9,291 3 s. 1 d. transportado do anno passado) a somma de £ 42,463 8 s. 9 d., ás quaes foram accrescentadas £ 10,000, transferidas da conta da depreciação do capital.

« Como para pagar 10 0/0, é preciso um capital de £ 50,000, uma distribuição naquella proporção parece exceder os lucros liquidos do anno em cerca de £ 2,500, e, portanto a minha observação quanto ás transacções do anno de 1874, deve até certo ponto ser justificada. O relatorio accrescenta:

« Depois de tirar os fundos para o dividendo pago e para pagamento do dividendo proposto actualmente, deve ficar um saldo de £ 2,463 8 s. 9 d. á conta de lucros e perdas, que os directores propõem seja transportado.

« Ficando a somma de £ 30,740 14 s. 9 d. a credito, da conta de depreciação da conta de capital, excede em £ 27,037 0 s. 9 d. a depreciação ao cambio de 26 5/8 d., taxa corrente do cambio do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro ultimo. O fundo de reserva importa em £ 72,500. »

« A parte commercial do *Times* faz algumas censuras sobre estes algarismos e com justiça não declara a razão por que com máos negocios, como dizem os directores, se faz semelhante sacrificio para pagar tão grande dividendo.

« Só ficaram £ 2,463 para serem transportadas para a nova conta, depois de tirar da conta de depreciação £ 10,000 e a reserva não fica augmentada de um penny.

« E' realmente mao systema bancario distribuir em circumstancias taes qualquer cousa que não seja lucro, porém naturalmente este facto se deve explicar pelo desejo de conservar o preço das acções. »

Horacio Hora.—E' este o nome de um joven sergipano que vai brevemente para a Italia, afim de estudar pintura.

Referindo-se á sua partida, diz o *Jornal de Aracaju*:

« Quem conhece os trabalhos de pintura de Horacio Hora, quem tem apreciado os diversos bustos por elle executados, sabe a quantos triumphos está reservada aquella bella intelligencia, que vai ao brilhante sol da Italia inspirar-se em deslumbrantes modelos, legados pelos afamados cultores da arte a que quer elle dedicar-se.

« Nunca o joven sergipano teve occasião de receber lição alguma dos profissionaes; e todavia já são admirados os seus trabalhos, em que somente é auxiliado pela propria natureza, sendo certo que alguns delles rivalisam com os de artistas consumados.

« A assembléa provincial, em boa hora vio naquelle cidadão um titulo superior: o talento—e esse titulo, não sendo bafejado pelas auras da fortuna, devia impôr-se, e de feito impoz-se ante o patriotismo de tão nobre corporação.

« Horacio Hora conseguio da assembléa de Sergipe uma subvenção annual de 2:000$ para ir á Italia aperfeiçoar-se na arte de sua constante e provada predilecção.

« Assim é que o joven pintor já a esta hora aspira poder descobrir os horizontes da querida patria de Miguel Angelo.

« E' alli, onde o nome brasileiro tem mais de uma vez sido erguido por Carlos Gomes nas mysteriosas harmonias do *Guarany*, alli vai o nosso patricio em demanda de uma reputação, em busca de um futuro de glorias. »

Emolumentos á advogados.—Em 23 de junho, o ministerio da justiça expedio o seguinte aviso ao Dr. juiz de direito da 3ª vara civel da côrte:

« Foi presente a Sua Magestade o Imperador o requerimento de José Luiz da Silva Coelho, pedindo que se firme a intelligencia do decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, a respeito do emolumento devido aos advogados por avaliarem uma causa para a appellação. E o mesmo augusto Sr. houve por bem decidir que o novo regimento de custas não marcou emolumento para tal serviço; e não é licito applicar por analogia a este caso o art. 187, § 1º do dito regimento, cujas disposições devem ser entendidas restrictamente. O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.—Deus guarde a V. S.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*. »

Livros das juntas do alistamento.—O ministerio da guerra em 8 de junho dirigio a seguinte circular ás presidencias de provincia:

« Illm. e Exm. Sr.—Podendo acontecer, por qualquer circumstancia ou demora nos correios, que os livros que mandei preparar aqui e nas provincias para os trabalhos das juntas de alistamento e de revisão, não cheguem a tempo a todas as comarcas e parochias, não sirva isto de embaraço aos referidos trabalhos, que impreterivelmente devem ter lugar nas épocas determinadas no regulamento de 27 de fevereiro deste anno; e assim muito recommendo a V. Exc. que expeça neste sentido as suas ordens ás autoridades competentes, para que, na ausencia temporaria dos mencionados livros, seja a escripturação das juntas feita em cadernos e depois lançada nos livros, quando estes chegarem a seus destinos.—Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira*. »

Primeira entrancia.—Por decreto n. 5,948 de 28 de junho foi declarada de 1ª entrancia a comarca de Japaratuba, creada na provincia de Sergipe, pela lei da respectiva assembléa n. 1,006 de 17 de abril ultimo.

Vencimentos.—Por decreto n. 5,949 de 23 de junho foi marcado o vencimento annual do promotor publico da comarca de Japaratuba, na provincia de Sergipe, nos seguintes termos:

O promotor publico da comarca de Japaratuba na provincia de Sergipe, terá o vencimento annual de 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Consulado em Baltimore.—Por decreto n. 5,947 de 23 de junho foi elevado á categoria de consulado privativo o vice-consulado do Brasil em Baltimore.

Questão Tejedor.—Lemos na correspondencia de Montevidéo para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 23 de junho:

« A *Tribuna*, de Buenos Ayres, publicou no sabbado o seguinte telegramma, que veio novamente chamar a attenção para a questão argentino-brasileira.

« Corrientes, 16 de junho.

« Carlos Isselle; redactor de *La Campana* á *Tribuna*.

« A canhoneira brasileira, procedente de Montevidéo, chegou no dia 14 a Assumpção, trazendo noticias do rompimento das relações entre nós e o Brasil. A canhoneira seguio immediatamente para Matto Grosso, donde virão forças e navios de guerra, que se postarão em Humaitá e Itapirú.

« Os tratados celebrados por Tejedor e Soza serão desapprovados, e este declarado traidor á patria. A attitude do Paraguay e dos brasileiros é bellica.

« São noticias trazidas pelo *Coelechuel* da Assumpção.

« O *Nacional*, no dia seguinte, desmentio este telegramma, affiançando que o congresso paraguayo sanccionará o tratado, attendendo ás considerações do enviado argentino, o Sr. Dr. Dardo Rocha.

« Este enviado, que partio no *Pavon* a toda pressa, é um conselheiro privado do Dr. Alsina, e homem que não olha a meios, como aqui se diz, para conseguir o que pretende.

« A canhoneira a que se refere o telegramma é a *Braconnot*, que d'aqui sahio no dia 7, levando o capitão-tenente Cruz, que veio dessa côrte no paquete *Neva*, com o Dr. Tejedor. Effectivamente devia chegar a Assumpção no dia 14, pois que o *Cuyabá* a encontrou no dia 13 em Corrientes. Neste ponto o telegramma é verdadeiro. Creio que o mais são conjecturas do correspondente da *Tribuna*, que podem realisar-se ou não.

« Suppor que a *tratada* Soza não seja sanccionada é pensar bem, attendendo á opinião geral dos paraguayos, que não cederão a sua Villa Occidental, senão á força. Attribuir esta deliberação patriotica e digna aos manejos do Brasil é continuar a servir-se da arma com que até agora nos tem querido tornar odiosos. E ainda que assim fosse deviamos ter orgulho de inspirar tão nobres idéas. »

Governo do bispado.—Por provisões de 25 e 28 do passado, foram nomeados: fabriqueiro para a capella de Nossa Senhora das Dores do Riacho Fundo de Cima, filial da matriz de Palmeira dos Indios, nas Alagôas, a Vicente Ferreira de Mendonça, por 3 annos; dito para matriz da freguezia de S. Miguel de Campinas, nas Alagôas, a Benemerito Prazedes de Souza, por 3 annos; moço do côro da cathedral de Olinda, Fortunato Antonio da Cunha Leal, por 1 anno; coadjuctor da freguezia de Piassabussú, nas Alagôas, ao Rvm. Joaquim Paulo Barboza de S. José, por 1 anno; e coadjuctor da freguezia de S. Miguel de Campinas, idem, o Rvm. Mathias Antonio de Mello.

Entradas de assucar e algodão.—No semestre de janeiro a junho ultimo, vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 755 saccos com assucar e 63,740 saccas com algodão.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 23 de junho:

O Sr. conselheiro Mariani expoz os fundamentos pró e contra da

Revista civel n. 8,666, de Pernambuco.—Recorrente, a fazenda provincial; recorrido, o visconde de Suassuna.

Feita a exposição, passou os autos ao Exm. Sr. Simões da Silva.

Foi julgada:

Revista commercial n. 8,670 (do Maranhão).—Recorrentes, os negociantes José Fernandes Lima & C.; recorrida, a companhia de seguros Garantia, do Porto, representada por seu agente Custodio Gonçalves Belchior. Juizes, relator o Sr. conselheiro Coito e revisores os Srs. Pereira Monteiro e Veiga. Relatado o feito e debatido, nega-

ram unicamente a revista, por não haver injustiça notoria nem manifesta nullidade.

Conselho Supremo Militar.—Na sessão de 26 de junho foram definitivamente julgados os seguintes processos :

Exercito.—Cabo de esquadra, João Ferreira de Oliveira, accusado de insubordinação, condemnado em 6 mezes de rigorosa prisão ; foi reformada a sentença em 1 anno de prisão. Soldado, Manoel Ignacio de Sampaio, accusado de embriaguez e resistencia, condemnado em 6 mezes de trabalho nas fortificações ; foi reformada a sentença em 1 anno de prisão com trabalho. Dito, Antonio Alves Carneiro, accusado de desordem e ferimento, condemnado a ser arcabusado ; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 1 anno de prisão com trabalho. Dito, Brasilino Ruffino Gomes, accusado de homicidio, condemnado a ser arcabusado ; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de galés perpetuas. Ditos, Manoel Luiz Campello e João Paulo de Miranda, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Ditos, Manoel José de Castro, Manoel Vicente Bernardo e Francisco Ferreira Gomes, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados em 1 anno de prisão, cada um ; foram confirmadas as sentenças.

Armada. — Machinista de 2ª classe, Carlos Miller, accusado de insubordinações e ameaças, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho ; foi reformada a sentença em 1 anno de prisão simples ; imperial marinheiro, Silvino Antonio da Silva, accusado de insubordinação e resistencia ; condemnado em 2 annos de prisão a bordo de um navio de guerra ; foi confirmada a sentença.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação paga-se amanhã aos seguintes funccionarios :
Culto publico, empregados da visita da saúde e instituto vaccinico e officiaes reformados.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 75ª loteria (320ª) em beneficio das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 26 de junho :

N. 2828	20:000$000
N. 5953	10:000$000
N. 4565	4:000$000
N. 4396	2:000$000

Ns. 684 e 4598 — 1:000$ a cada um.
Ns. 260, 1009, 1482 e 4701 — 800$ a cada um.
Ns. 1106, 1574, 1974, 1999, 2299, 3030, 3782, 4281, 4908 e 5898—200$ a cada um.
Ns. 30, 223, 403, 801, 838, 993, 1263, 2515, 2954, 3237, 3377, 3431, 4130, 4600, 5351, 5437, 5741, 5815, 5870 e 5940—100$ a cada um.
Ns. 8, 48, 215, 293, 381, 467, 685, 754, 798, 918, 919, 1158, 1283, 1305, 1427, 1492, 1571, 1676, 1771, 1797, 1823, 1967, 2136, 2187, 2196, 2259, 2371, 2384, 2438, 2497, 2621, 2851, 2911, 2985, 3100, 3151, 3232, 3270, 3515, 3545, 3706, 3749, 4121, 4125, 4225, 4285, 4315, 4524, 4743, 5007, 5034, 5382, 5462, 5496, 5530, 5677, 5744, 5762, 5858 e 5877—40$ a cada um.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Ceará* :—Leandro Ferreira Campos e sua senhora, Francisco Antonio dos Anjos Filho, Affonso da Silva Guimarães, Manoel Raymundo Guimarães, D. Felismina M. da Conceição, José Gonçalves dos Santos, Olorico Collares, Manoel Gomes Teixeira Junior, Carlos José Vieira, Joaquim Mauricio Marinho Filho, João Baptista Nemeyer, Manoel Joaquim de Miranda, Dr. Rodrigues Filho e 1 criado, José L. de Almeida Nobre, José Antonio de Figueiredo, José Gomes de Araujo Junior e 1 escravo.

— Seguem para o sul : Antonio Luiz Fernandes Guimarães, Manoel Alves da C. Sobrinho, Manoel da Silva Rodrigues, Cavour Carvalho Correia, Antonio Nunes Raposo, André Francisco de Souza, Joaquim José Pinto de Moura, 144 escravos a entregar, 1 praça do exercito, 1 dita da armada.

— Chegados do sul no vapor inglez *Iberia* :— Robert Gschwind, L. Laurie M. Pierson, Henry Keller, James Goldsmieth, William Fay.

— Seguem para Europa : Harry Morton, Antonio da Silva Ferreira Junior, Joaquim Fernandes Pinto Junior, Loui e Graf, Le'iboudoir Ernest, Arthur Fernandes da Fonseca, Silvino de Araujo, Francisco Garcia, Salvador Rodrigues, Bento João Alves Ferreira, Antonio de Moura, José de Moura, Manoel Carpinteiro Higo, Manoel Perez y Perez.

Casa de detenção — Movimento do dia 2 de julho de 1875 :
Existiam presos 323, entraram 3, sahiram 10, existem 314.
A saber :
Nacionaes 231, mulheres 15, estrangeiros 28, escravos 33, escravas 7.
Alimentados pelos cofres publicos 263.
A saber :
Sãos 247, enfermos 16.
Movimento da enfermaria.
Tiveram baixa :
Luiz Ramos Pereira, febre.
Venancia, escrava de Antonio Joaquim Cavalcante, idem.

Protestos de letras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana : cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 2 de julho de 1875 :
Maria Francisca do Carmo, branca, Ceará, 40 annos, solteira, Recife ; aneurisma.
Sydronia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.
João Facundo Ribeiro Vasconcellos, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Poço ; congestão pulmonar.
Guilhermina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.
José, pardo, Pernambuco, 4 horas, S. Antonio ; tetano dos recemnascidos.
Thomaz Paz, branco, Hespanha, 14 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.
Antonio, escravo, preto, Parahyba, 39 annos, solteiro, Recife ; erysipela.
Josepha Maria da Costa, branca, Pernambuco, 39 annos, solteira, Recife ; cyrrhose do figado.
Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; incefalo meningite.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO DE JANEIRO.

O conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

Acaba o ministerio 7 de março de resignar o poder, depois de ter percorrido um estadio brilhante, notavel pelas importantes reformas com que dotou o paiz, reformas que a historia contemporanea ha de registrar em suas paginas.

Qualquer dos distinctos cavalheiros que compunham o gabinete 7 de março é por mais de um titulo credor da gratidão do paiz ; pedimos, porém, venia para destacar de tão luminoso quadro um cavalheiro que no curto decurso de pouco mais de 3 annos soube conquistar a admiração e o respeito de nossos concidadãos, e, se nos é licita a phrase, a adoração do brioso exercito brasileiro.

Está na consciencia de todos que o estadista a quem nos referimos é o conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

Moço ainda, porém intelligencia robusta no estudo, na tribuna parlamentar e na cadeira de magistrado, comprehendeu a missão espinhosa que fôra chamado a desempenhar nos conselhos da corôa, e, ainda bem que para o paiz, os 3 annos em que dirigio a pasta da guerra foram fecundissimos em resultados tão conhecidos que, se alguns vamos apontar, não é porque receiemos que sejam lançados ao olvido, mas apenas para prestar uma pequena homenagem ao eminente estadista bahiano.

Estava na consciencia publica quão mal remunerado era o exercito brasileiro ; exercito esse que acabava de gravar em lettras de ouro para si e para o paiz feitos de immorredoura gloria.

Assume a pasta da guerra o conselheiro Oliveira Junqueira, e não tardou esse exercito a sentir os beneficos resultados da nova administração.

O augmento do soldo para a classe militar era logo discutido nas camaras, e passava graças ao prestigio e influencia do ministro que patrocinava tão justa pretenção.

A causa do soldado associava-se o illustrado parlamentar.

Não cessa ahi os beneficios com que dotou essa nobre e illustre classe.

De novos e sempre renovados melhoramentos é-lhe credor o exercito, e podemos dizel-o, sem receio de sermos contestados, que até o ultimo dia em que geriu a pasta que mui dignamente lhe foi confiada, só tinha um desejo — cercar a classe militar das garantias e respeito que lhe são devidos.

A par do bem estar do soldado não descurava o illustrado ministro de realizar [illegible]

A [illegible] arsenal no Realengo do Campo Grande [illegible] satisfazer as exigencias do serviço ; visto que o que possuimos, além de estar nas peiores condições topographicas, é acanhado e com difficuldade poderá progredir. Os demais arsenaes tambem não foram esquecidos ; em todos elles mais ou menos realisaram-se importantes obras, apezar da deficiencia da verba respectiva.

A fortificação do paiz tambem mereceu de S. Exc. especial cuidado : as fortalezas, cuja artilharia era antiga e insufficiente, foram convenientemente montadas com artilharia moderna ; e as fronteiras, bem que não pudessem ser todas fortificadas pela vastidão que teem, com tudo obras importantes se realisaram, como em Matto-Grosso, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Não concluiremos este artigo, sem fallarmos da mais importante reforma por S. Exc. realisada, que o tornaria benemerito da patria se já não fosse : a reforma da lei de recrutamento.

Essa reforma que o paiz exigia, que os partidos inscreviam em suas bandeiras, veio ser realisada pelo illustrado estadista.

E folgamos de proclamal-o : liberaes e conservadores, governistas e dissidentes, todos bateram palmas, todos fizeram justiça ao talentoso ministro.

Que maior gloria poderia S. Exc. aspirar do que esse reconhecimento de seus serviços, do que a gratidão publica ?

Bem poucos estadistas, com a idade que S. Exc. conta, tanto teem conseguido e por isso eil-o cercado da aureola de veneração e da estima de todo o paiz.

L. F.

(Do *Globo*)

Mutualidade

Associação brasileira de Seguro e Beneficio Mutuo sobre a vida, contra fogo e caixa geral de economias mutuas.

As vantagens que estas companhias offerecem ao paiz serão objecto de artigos que havemos publicar em outra opportunidade.

Por ora, vamos, ainda que succintamente, considerar a MUTUALIDADE em relação as vantagens que offerece aos seus associados.

Existem, que tenhamos noticias, no Brasil, quatro companhias de seguros mutuos sobre —vida e beneficio mutuo: PROTECTORA DAS FAMILIAS,—POPULAR FLUMINENSE,—MUTUALIDADE—E PERSEVERANÇA BRASILEIRA.

A primeira fundou-se em 1864 —capital de.... 32,010:301$200 —até 22 de janeiro de 1875 ; a segunda em 1871 capital de 26,539:438$670 —até 31 de dezembro de 1874 ; a terceira em 1872—capital—27,133:179$650—até 31 de março de 1875 ; a quarta, finalmente, acaba de fundar-se e por isso o seu capital tem ainda de augmentar.

Com o pessoal administrativo que estas companhias possuem, as fianças que prestam seus agentes e empregados, e a forma adoptada para a conversão dos fundos, não descobrimos cousa mais garantida, e d'ahi resulta a rapidez do desenvolvimento que se lhes observa, especialmente quanto á MUTUALIDADE.

A publicação trimensal de seus boletins em que vem inserto o seu movimento, etc., é uma prova da lealdade da respectiva administração para com os associados.

Para evitar prolixidade deixamos de transcrever aqui a opinião, unanime e assás honrosa, da imprensa do sul ao norte do Brasil, sobre os beneficios —garantias e boa combinação, e de dar publicidade a outros documentos valiosos, satisfazendo-nos o illustrado parecer do conselho de Estado que se expressa nos seguintes termos : é a *unica* que, pelo menos em parte, vem *satisfazer necessidade reconhecida*.

Entretanto, julgamos sempre de bom aviso a transcripção seguinte do jornal —*O Americano*— que se publica na Cachoeira, provincia da Bahia—de seu numero de 6 de fevereiro de 1874.

« MUTUALIDADE :— O primeiro boletim do segundo anno da *Mutualidade*, associação brasileira de seguros sobre-vida, contra-fogo e caixa geral de economias mutuas, que obsequiosamente nos foi remettido, bem como os seus anteriores, veio trazer-nos esclarecimentos ácerca d'esta associação, a qual data de pouco mais de um anno.

« Distante da sua séde, Rio de Janeiro, só vagamente a conheciamos pela opinião exarada na imprensa do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Paraná, e faltavam-nos os dados necessarios para podermos della occupar nos, razão pela qual não tinha nos erguido a voz á seu respeito.

« Mas hoje que a sua direcção geral distinguio-nos fazendo-nos a remessa de seus boletins, não seria decoroso da nossa parte guardarmos silencio e não darmos conta aos nossos comprovincianos e leitores da associação a que nos referimos.

« Tanto mais censuravel seria o nosso silencio quanto se trata de uma instituição utilissima e cujas incontestaveis vantagens são para o povo, por quanto a *Mutualidade* é uma arvore frondosa á cuja sombra se devem abrigar todos, pois seus galhos mais se estendem e enfolham quanto maior é o numero dos que sob elles se vão agrupar.

« Acompanhando a leitura das peças que nos foram remettidas e prestando-lhes a attenção que ellas merecem, chegamos á conclusão de que essa associação, por meio de um jogo economico baseado nos mais solidos principios, prepara se para um futuro prospero.

« Differentes das outras associações de seguro, *unica* em certos pontos, como o disseram os conselheiros de Estado, no parecer que deram sobre o seu prospecto e sua organisação, a *Mutualidade* outorga favores como nenhuma outra e offerece garantias especiaes a seus associados que podem a um tempo ser seguradores e segurados.

« E' por ser ella mutua e observar estrictamente o principio de igualdade e compartilhação nos esforços e nos favores, que mais se recommenda, por quanto fazendo desapparecer as desigualdades dá a todos igual direito no auferimento de suas vantagens, e póde offerecer MAIS LUCRO do que qualquer outra. »

« Para melhor orientar os nossos do jogo de capitaes, sobre que se funda o futuro dessa associação e das vantagens que ella offerece, entendemos indispensavel a publicação dos seguintes periodos de seu prospecto e regulamento :

« Para facilitar a escolha dos que seguem escolas diversas em materia economica, apresenta ella quatro grupos na sua secção de seguros sobre vida e são :

« PRIMEIRO.—*Com perda de capital e lucro*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco annos* ;

« SEGUNDO.—*Com perda somente dos lucros*, e não dos *capitaes impostos*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco annos* ;

« TERCEIRO —*Com perda do capital e juros*, por morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *todos os annos* depois do primeiro quinquenio ;

« QUARTO.—*Sem perda de capital nem de lucros em caso algum, nem* mesmo com a morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *cada um anno*, depois dos primeiros cinco. »

« Os elementos que concorrem para ella proveitosos resultados, são :

« Os capitaes impostos ;

« A accumulação dos juros compostos, que tenham obtido até o dia 30 de junho, em que principiarão os dividendos ;

« Os capitaes dos segurados fallecidos antes da época em que se effectuar a liquidação (entender-se-ha os comprehendidos nos grupos primeiros, segundo e terceiro, pois que os do quarto não teem *nenhum risco*) ;

« Os juros accumulados destes mesmos capitaes ;

« Os capitaes e interesses produzidos pelas imposições dos segurados, caducadas por falta de pagamento, dentro do anno do prazo que se lhes concede ;

« Os capitaes impostos pelos segurados que não apresentarem os documentos necessarios para tomar parte na liquidação ;

« Os premios vencidos pelos depositos em conta corrente, multas e juros correspondentes aos capitaes de que fallam os dous paragraphos anteriores.

« Os capitaes, lucros e juros obtidos na acquisição ou venda de titulos, terrenos ou predios em beneficio dos associados ao quarto grupo, etc.

« Os fundos da associação são empregados :

« Na compra e venda de apolices da divida nacional, provincial, municipal ou outros titulos de credito e operações garantidas pelo governo geral, provincial e municipalidades ;

« Emprestimos a prazo, sob cauções de apolices da divida publica geral, provincial e municipal, sobre acções, lettras e bilhetes do thesouro, prata e ouro cunhado e em barra, hypothecas, compra e venda de predios e terrenos ; ou conservação em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito.

« A' vista de taes combinações, engenhosamente coordenadas, cremos não ser possivel a vacillação ou receio da parte d'aquelles que, prevenidos contra as associações deste genero, não podem descobrir as vantagens dellas. »

« Mostremos, com calma e [illegible] fos, estabeleçamos uma serie de objecções ainda com os melhores fundamentos, esforcemo nos por destruir a logica dessas combinações, e cruzaremos os braços ante o impossivel ; porque debalde tentariamos conseguil-o. »

« A *Mutualidade*, presa ao seu titulo, não pode della desviar-se, porque a sua lei escripta a fortalece e fal-a marchar no trilho em que encetou a jornada. »

« Ella, pois, é uma garantia segurada por qualquer de suas faces. Garantia de futuro da familia d'aquelle que a Ella se conchega dos grupos do seguro sobre vida. Garantia do que da caixa de economias deposita o fructo de seu trabalho para isentar-se de uma velhice atribulada.

« Garantia do proprietario que se inscreve na secção do seguro contra-fogo, para, em caso de ser o seu lar destruido pelas chammas, poder sem emprego de novos capitaes edificar outro que o substituirá.

« Recommendavel como é esta associação, não poderamos nós, que, sentinella avançada para vigiar o bem de nossos concidadãos, temos a obrigação de zelar por ella, deixar de apresental-a como uma associação utilissima e digna do mais fervoroso auxilio.

« Aos nossos leitores facilitaremos as peças a que acima nos referimos, e que pela direcção geral da *Mutualidade* nos foram remettidas, afim de melhor serem estudadas e analysadas.

« Fazemol-o, certos de que feito isso estarão todos do nosso lado e a *Mutualidade* augmentará a relação de seus associados alguns nomes desta provincia. »

Para outras informações, sempre estaremos promptos dal-a a todas as pessoas que forem servidas honrar nos com sua confiança ; á rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

Recife, 2 de julho de 1875.

O inspector geral,
João Martins de Andrade.

A Popular Fluminense

Pela administração central desta associação de beneficios mutuos se faz publico que TODAS AS PRESTAÇÕES pagas pelos Srs. subscriptores, desde a installação da sociedade, á 14 de janeiro de 1872, até HONTEM, 9 de junho do corrente anno, com os respectivos JUROS e MULTAS, estão convertidas em APOLICES da DIVIDA PUBLICA NACIONAL no valor nominal de 2.734:600$000, menos o SALDO de 12:828$060 que acha-se DEPOSITADO no banco do BRASIL, afim de ser no proximo mez de JULHO convertido tambem em APOLICES da DIVIDA PUBLICA, não o sendo já por estar FECHADA a transferencia dos mencionados TITULOS do GOVERNO imperial.

Rio 10 de junho de 1875.

O Administrador geral,
Theophilo Ottoni.

Recife, 3 de julho de 1875.

José Castellões Filho,
Gerente da Filial em Pernambuco,

Doenças do estomago.

GASTRALGIA —GASTRO ENTERALGIA —PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos ; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

N 509. — Supuração perigosa.

Abcessos e tumores são sempre perigosos, porém, a mór parte dos methodos de os curar, são ainda muito mais arriscados do que a propria molestia. Elles nunca deveriam ser supprimidos por meio de applicações externas.

A salsa parrilha de Bristol, o mais inoffensivo de todos os depurativos, porém, ao mesmo tempo o mais irresistivel, em breve faz purgar do sangue, o veneno criador da molestia. O mesmo acontece com o carbunclo, o qual não é mais do que uma especie exagerada e virulenta de leicenço e geralmente indica uma constituição enfraquecida.

A salsa parrilha de Bristol, o grande tonico vegetal e desobstruente, é justamente o remedio de que se carece, quer para o curativo de molestias carbunculares, como nas ulcerosas, usando-se ao mesmo tempo das pilulas vegetaes de Bristol, em doses moderadas, ellas contribuirão muito para applacar todos os symptomas febris, e expellem para fóra do systema toda a materia morbosa posta em circulação pela poderosa agencia da salsa parrilha, e por esta forma facilita e accelera a cura.

E. T. PIVER * Parfumeur à Paris. [illegible]

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 3 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Aguardente—a 48$ a pipa de 480 litros.
Apolices da divida publica—de 5 e 6 0/0 ao anno ao preço de 1:010$ para cada conto, das de [illegible] mesma proporção, ex-dividendo.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris á vista — 350 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 99 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 90 d/v. com 2 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito — [illegible] bancario.
Desconto de letras — [illegible] ao anno.
Frete de assucar para Montevidéo — a 8 1/2 reales fortes por barrica, hontem.
Frete de assucar para Buenos-Ayres — a 9 1/2 reales fortes por barrica, hontem.
Frete de assucar para o Rosario de Santa Fé — a 11 1/2 reales fortes por barrica.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul — a 15 d/v. ao par.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Olivério Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	69:232$453
Idem do dia 3	20:570$359
	89:802$812

Descarregam hoje 5 de julho.

Brigue portuguez — *Cotete* — farello para o trapiche Conceição.
Brigue portuguez — *Triumpho* — farello já despachado para o 5º ponto.
Lugar inglez — *Carisande* — (atracado) bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho inglez — *Mary* — bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.
Brigue francez — *Calypso* — machinismo já despachado e trapiche Conceição, e varios generos para alfandega.
Barca franceza — *Santo André* — (atracada) varios generos para alfandega e cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano — *Water Witch* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Vapor nacional — *Pirapama* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na galera portugueza *India*, carregaram : para Liverpool, Keller & C. 108 saccas com 8,022 kilos de algodão.
— No vapor portuguez *Iberia*, carregou : para Liverpool, Barão de Bemfica 1 caixa com 18 kilos de doce.
— No navio allemão *Mencke* carregaram : para o Rio da Prata, J. J. G. Beltrão & Filho 2,667 kilos de farinha de mandioca.

Para os portos do interior

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregaram : F. P. da Silva Cirne 750 saccos com 56,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito somenos ; A. V. da Silva 1,808 ditos com 141,000 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	2:407$221
Idem do dia 3	471$761
	2:878$982

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 2	4,797
No dia 3	
Primeira porta	112
Segunda porta	62
Terceira porta	222
Trapiche Conceição	1,052
	6,245

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 2	1
No dia 3	—
	1

NAVIO ATRACADO.

No dia 3	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	1:556$302
Idem do dia 3	1:968$751
	3:525$053

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	12:670$050
Idem do dia 3	8:327$850
	20:997$900

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 2	341$051

Thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de julho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia indemnisadora Porto
Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores
Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis : no seu escriptorio á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3

Portos do norte—5 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,989 toneladas, commandante José de Paula G. Alcoforado, equipagem 67, carga varios generos ; á Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Iberia*, de 2,982 toneladas, commandante I. M. Shannon, equipagem 104, carga varios generos ; a Wilson Brothers & C.

Buenos Ayres—17 dias, barca ingleza *Hanna & Mary*, de 363 toneladas, capitão Smitts, equipagem 13, em lastro ; á ordem.

Arica (no Perú)—70 dias, barca americana *Kate Harding*, de 712 toneladas, capitão D. H. Rivers, equipagem 13, carga guano ; ao mesmo. Veio refrescar.

Navio sahido no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho allemão *Menchen*, capitão J. B. Kramer, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos credores do commerciante matriculado Fernando Gomes da Silva, estabelecido nesta cidade, impetrante de moratoria ao meritissimo tribunal do commercio, que pelo presente são chamados para comparecerem perante este juizo, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 20 do corrente mez de julho, afim de observar se e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no artigo 900 do codigo commercial, de conformidade com as disposições dos artigos 842 e 847 do mesmo codigo, certos os ditos credores de que não serão admittidos por procurador sem que estes exhibam procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do impetrante, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tiver a maioria dos votos dos credores que comparecer, sendo necessario para a concessão que nella convenha a maioria dos credores em numero que represente dous terços da totalidade das dividas dos credores sujeitos aos effeitos da mesma moratoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de julho de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente da camara municipal da cidade do Recife, faz saber que no dia 4 de julho vindouro se deve reunir no paço da dita camara a junta que tem de proceder neste anno a classificação dos escravos, como determina o artigo 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal, em 18 de junho de 1875.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE JULHO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Angelica Xavier Carneiro da Cunha, Antonio Gomes Pereira, Candido Guedes Cavalcante, Diogo Soares de Albuquerque Francisco Joaquim Pereira da Costa, Francisco de Paiva de Paula Baracho, Francisco Augusto da Fonceca e Silva, Francisco das Chagas Cardoso, Francisco da Silva Sampaio, Francisca Felismina de Albuquerque Mello, Genoveva Maria dos Reis, José da Costa, João José Pereira, João Theophilo de Marsillac, Joaquina Maria da Cruz Duda, José Leandro de Souto, José Manoel de Araujo, Joaquim Ferreira da Silva, João Barbosa de Souza, José Bezerra de Menezes e Sá, Joaquim Mariano de Souza, José Antunes Pereira Braga, José Luiz de Souza, João de Freitas Pinto e Souza, Lauriana C. A. Duarte Drummond, Leandro José de Souza, Manoel Zeferino Dias Barreto, Maria Teixeira de Carvalho, Maria Thereza de Jesus, Salvador Elias da Rosa e Silva, Spira Siocvib, Tito Livio Soares, Vesto Xisto da Rocha.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Irmandade de S. José da Agonia erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo.

São convidados todos os irmãos desta irmandade, para que no dia 6 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, reunidos em mesa geral no respectivo consistorio, elegerem thesoureiro e tres mesarios que deixaram de aceitar os cargos para que tinham sido eleitos.

Outrosim no mesmo dia, ás 7 horas da noite, reune-se a mesa regedora, para dar posse a sua successora, para cujo fim são convidados os seus membros ; a falta de comparecimento, para haver numero legal, não privará de funccionar, pois está providenciado pelo Sr. Dr. juiz de capellas.

Secretaria da irmandade, 3 de julho de 1875.

Manoel José Lins Ribeiro.
Secretario.

Attenção.

O procurador da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado, pelo presente chama aos foreiros de terrenos pertencentes á mesma camara, situados neste municipio e no do Recife, para pagarem os fóros vencidos, sob pena de serem os mesmos cobrados judicialmente. Olinda, 28 de junho de 1875.

José Marcolino da Fonceca Manguinho.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que a sessão deste conselho, annunciada para 5 do corrente, fica transferida para quando for de novo annunciada.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 1º de julho de 1875.

O secretario,
Feliz de Figueirôa Faria.

Vapores de reboque

Participa-se para conhecimento publico que do 1º de julho do corrente anno em diante, os reboques dos navios, tanto na entrada como na sahida, serão cobrados com um augmento de 20 0/0 sobre a tabella em vigor. Recife, 28 de junho de 1875.— Pelo Barão do Livramento — J. Saporiti, Agente.

Commando da guarnição.

O ex-soldado do 9º batalhão de infantaria, Felicio José da Silva, que requereu ao governo imperial o pagamento das gratificações a que se julga com direito por ter sido voluntario da patria, compareça no quartel general do mesmo commando trazendo a sua escusa original.

Secretaria do commando da guarnição, 3 de julho de 1875.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa se faz constar que o Illm. Sr. thesoureiro, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente, no salão da casa dos expostos, fará pagamento as amas que se apresentarem, conduzindo as crianças que lhes foram confiadas, do trimestre de abril a junho findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— Foi apprehendido pela subdelegacia do 1º districto da villa de Jaboatão um cavallo mellado : quem for seu dono, provando o seu dominio, lhe será entregue, pagando as despezas. Villa de Jaboatão, 3 de julho de 1875.—O subdelegado, Souza Leão.

— O lançador da recebedoria desta provincia abaixo assignado, prosegue no lançamento dos impostos geraes, sendo industria e profissão, pessoal e decima dos predios das corporações de mão-morta, nas seguintes ruas da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves : S. Jorge, do Areal do Brum, do Pharol, travessas respectivas e Praça do Chaco, e largo do Arsenal de Marinha e beccos do Thomaz, de José das Neves, do Paschoal e da Moleia ; para o que deverão os senhores inquilinos e locatarios das casas situadas em ditos lugares, apresentarem no acto do lançamento os seus recibos e contratos de arrendamento afim de que por estes lhes seja taxado o imposto com que tem cada um de contribuir no exercicio de 1875 a 1876, sob pena de proceder-se ao competente arbitramento.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de julho de 1875.

O lançador.
Manoel José Soares de Avellar.

— Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista, 3 de julho de 1875. — Acham-se depositadas nesta subdelegacia seis camisas com peitos de linhó, para homem, e uma de senhora, que foram apprehendidas a um larapio : quem se julgar com direito, apresente-se nesta subdelegacia, que dando os signaes, lhes serão entregues.

O subdelegado,
Decio de Aquino Fonceca.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE JULHO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 4

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até meio dia, cartas ordinarias até 1 hora da tarde, e estas até 1 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Companhia de Beberibe

A directoria desta companhia faz publico que vai substituir, por outras, as apolices de 1:311 a 1:330, pertencentes ao Sr. Bernardo Gentil Lacerre, e que foram desencaminhadas do poder do seu procurador nesta praça.

Escriptorio da companhia em Pernambuco, 30 de junho de 1875.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Secretario interino.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Em virtude de estar designado o dia 27 do corrente para a abertura da exposição provincial, foi adiada a eleição dos membros da administração desta sociedade para o dia 18 de julho proximo futuro ; e para esse fim, devem todos aquelles que estiverem atrazados no pagamento de suas mensalidades, se porem em dia, como é de lei.

Recife, 25 de junho de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematados, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	220$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 1 (fechada)	361$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar n. 24 A fechada	240$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Idem n. 49	208$000
Idem n. 43	212$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 31	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	252$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	501$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55	1:000$000
Rua da Imperatriz.	
Casa terrea n. 68	320$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31	156$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	303$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Madre de Deus.	
Dous andares n. 26	1:000$000
Sobrado de um andar n. 24	1:100$000
Rua do Codorniz.	
Casa terrea n. 3	400$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	168$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Idem n. 25	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 101	240$000
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000
Travessa da Madre Deus	
Casa terrea n. 23	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente, o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na
agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Céará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 6, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
GIRONDE

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.
Para pessageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

Rio-Grande do Sul.
Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Rosita*, por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa
Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada ; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto ou Lisboa
Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Para o Porto e Lisboa
pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado : para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 55.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante Carlos A. Gomes.

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 8 do corrente, seguirá para os do norte, depois da demora do costume.
Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio Grande do Sul!
Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Aracaty
pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE SANTOS
Commandante Lefévre

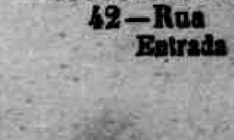

E' esperado da Europa até 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Para carga, encommendas e passageiros a frete : trata-se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

LEILOES.

AGENTE PESTANA
leilão
DE
1,000 saccos com farinha de mandioca de superior qualidade
TERÇA-FFIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No trapiche denominado Companhia, no largo do Corpo Santo.
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1,000 saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, pois se torna recommendavel por ser quasi de Muribeca, que serve para qualquer mesa particular, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Sr. compradores.
Terça-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No trapiche denominado Companhia, no largo do Corpo Santo.

Leilão
DE
miudezas, moveis novos, e vinhos de differentes qualidades.
TERÇA FEIRA 6 DO CORRENTE
No armazem da rua do marquez de Olinda **n. 23.**
J. Manta & C. (sendo de effectuar a mudança do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 23, para o da mesma rua n. 18), farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de diversas miudezas, differentes cadeiras avulsas e outros moveis, e vinhos de diversas marcas e qualidades, existentes em seu armazem da rua da Cadeia n. 23, onde se effectuará o leilão.
Principiará ás 10 horas.

LEILÃO
DA
loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65, e diversos moveis, massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos
Quarta-feira 7 do corrente
O agente Martins fará leilão, pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65, e diversos moveis, existentes no 1º andar, tudo pertencente á massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos.
A's 11 horas do dia acima.
O balanço pode ser examinado em mão do agente.

Agente Pestana
Leilaõ
DE
diversos objectos abaixo mencionados, pertencentes a um navio que naufragou
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No caes do trapiche Companhia.
O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos abaixo mencionados, pertencentes a um navio que naufragou, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores
A SABER:
1 machina a vapor com suas pertenças.
7 vergas de diversos tamanhos.
4 mastaréos.
2 cabrestantes.
5 cabos de arame.
350 folhas de metal para forro.
130 moitões de diversos tamanhos.
1 roda de leme.
1 apparelho de latrina.
Carregadeiras de páo, sapatilhas e muitos outros objectos pertencentes a navios.
Quarta-feira 7 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No caes do trapiche Companhia.

LEILÃO
DE
diversas casas para serem demolidas por conta dos compradores, e de diversos materiaes.
TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Na casa da rua do Rangel n. 17, confronte ao novo mercado.
O agente Dias, competentemente autorisado, fará leilão no dia e hora acima indicados, do material e das casas abaixo mencionadas, que deverão ser demolidas pelos Srs. arrematantes, que terão assim occasião de ficar com grande quantidade de telhas, tijolos, portas e portadas de amarello e louro, e grande quantidade de taboado de amarello em perfeito estado, etc.
A saber:
a casa terrea da rua do Rangel n. 17.
a dita dita da rua de Pedro Affonso n. 84.
o grande barracão onde funccionam os açougues provisorios.
o telheiro onde funcciona a venda do peixe.
uma porção de material, constando de lajedo de Lisboa, imperfeito, e porção de metralha de tijolos, etc., etc.
a antiga casa de farinha, servindo de armazem provisorio.

LEILÃO
DE
Um piano de jacarandá, moveis, objectos chinezes e outros artigos.
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
AS 11 HORAS DA MANHÃ.
No segundo andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 39.
O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, um piano de jacarandá, moveis, objectos chinezes e mais artigos, como abaixo se mencionam, a saber :
Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra e 18 cadeiras de guarnição, 1 mesa de meio de sala, 1 mobilia allemã, envernizada de preto, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 guarda roupa de amarello, 1 mesa elastica de dito, 1 guarda-louça de dito, 1 aparador de dito, 1 retrato de dito, 2 cadeiras de balanço, tapetes diversos, esteiras para forro de sala, jarros de alabastro, ditos de porcelana, lustres para gaz, etageres, louças para janellas, venezianas, caixas de charão para tentos, porta-cartões de dito, espelhos com moldura dourada, 1 grande banheiro de amarello para choque, diversas gaiolas de ferro para passaros, garrafas para vinho, calis e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Novo leilão
DO
estabelecimento de louça da rua da Imperatriz n. 6
Quinta-feira 8 do corrente
ás 11 horas
O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento da Exma. Sra. D. Candida Rabello da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido, o sortimento de louça e vidros existentes no armazem da rua da Imperatriz n. 6.
Garante-se a casa, armação, etc., etc., a quem quizer continuar com o mesmo genero de negocio pelo que se venderá em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.
O balanço acha-se em poder do referido agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana
leilão
DE
500 meios de sola
QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo.
ao correr do martello
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 500 meios de sola, os quaes serão vendidos sem reserva de preço, e em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

LEILÃO
DE
Um optimo piano de jacarandá, 1 dito de dito, moveis, louça, vidros e outros artigos, como abaixo se mencionam
Sexta-feira 9 do corrente
ás 11 horas da manhã.
Na casa da rua da União n. 62, por traz do Gymnasio Provincial.
O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos como abaixo se mencionam.
A SABER:
1 optimo piano de jacarandá.
1 dito de dito.
1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras e 12 ditas de guarnição.
1 guarda vestidos de amarello.
1 commoda de dito.
2 sofás de dito.
12 cadeiras de dito.
1 guarda-louça de dito, tampo de pedra.
1 aparador de dito, dito, dito.
1 porta musicas de jacarandá.
1 cama de jacarandá.
1 banqueta de dito.
1 santuario de dito.
1 mesa elastica de amarello.
2 aparadores torneados de dito.
2 cantoneiras.
2 bancas de jacarandá, para jogo.
2 bancas de amarello com tampo de pedra.
2 camas para criança.
1 machina para costura.
1 relogio de parede.
3 lavatorios de amarello com tampos de pedra.
2 pares de jarros de porcelana para flores.
1 apparelho de dito para almoço.
1 dito de dito para jantar.
1 cabide de dito.
Jarros para flores, garrafas para vinho, compoteiras, calis e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs compradores.

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se
alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, (Quatro Cantos.

Criada.
Precisa-se de uma criada para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : no largo do Carmo, sobrado de um andar, esquina da rua da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE
Por 700$000 annuaes, o 1.º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para grande familia, todo caiado e pintado, tendo a sala da frente forrada de papel : á rua do Hospicio n. 33.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume
O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2,155 com 4:000$000, um quinto n. 2,695 com 700$000, um meio n. 2,216 com 200$000, um meio n. 237 com 100$000, dous quintos n. 965 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (152ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (153ª), que se extrahirá no dia 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume
O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 2695, a sorte de 200$ em meio bilhete de n. 2216, a sorte de 100$ em meio bilhete de n. 237, e dous quintos de n. 965 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (152ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 3 de julho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

Serinhãem.
Avisa-se ao Sr. José Venceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos, rendeiro do engenho Carrapato, que o dia 30 de junho já se passou, sem Smc. se dignar responder como deve, a quem, apezar de não ser julgado digno de resposta (que hespanholada !) ainda espera a resposta que merece ..

Aluga-se
uma pequena casa na rua do Dique n. 2, outr'ora rua das Carroças, no bairro de S. José : a entender-se na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Cozinheira
A' rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem, precisa-se de uma mulher para cosinha.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti
Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.
Depositos unicos
Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Consultorio medico.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.
Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.
Gratis aos pobres.
O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico
O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.
Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.
Gratis aos pobres

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.
De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.
Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.
Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.
Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.
No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
systema dosimetrico
O Dr. Pereira da Silva trata pelo systema dosimetrico as molestias agudas ou chronicas. Chamados e consultas, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em seu consultorio, á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar. Depois das 5 horas os chamados serão dirigidos á sua residencia, a rua da Aurora n. 73.
ESPECIALIDADES :
Partos e vias urinarias.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41
Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso
As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

75:000

AMERICANAS.

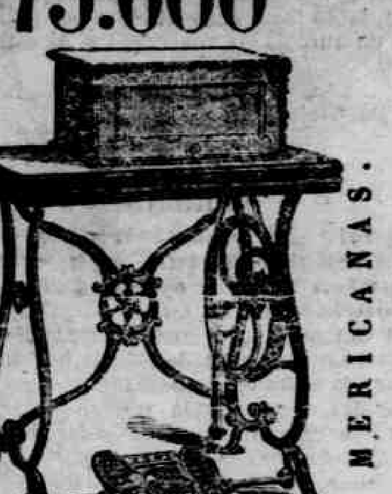

AMERICANAS.

75:000.
Bazar Universal.
Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.
Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22
BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. Delouche.
4--Rua do Marqez de Olinda n--2
Esquina do becco Largo.
Grande queima de relojos
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)
Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parède ; oculos e lunetos,

Ao commercio
Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 14, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de julho de 1875.
Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data deixa de ser seu caixeiro Rubilino Pedro da Silva. Recife, 3 de julho de 1875.
Antonio José Paulo de Carvalho.

Para quem tem filhos.
Uma senhora solteira, que já não é criança, a qual tem tido toda a moralidade na sua vida, propõe-se a ir ensinar primeiras lettras e trabalhos de costura, e tambem flores em alguma casa de familia nesta cidade, ou em algum arrabalde, mediante um preço rasoavel, com a condição de passar a semana, e só vir á casa nos dias santificados : trata-se na rua do Cabugá n. 3, segunda andar.

Comida para fora.
Com asseio e promptidão prepara-se comida e manda-se levar á casa dos assignantes : trata-se na rua do Cabugá n. 3 segundo andar.

Cozinheira e copeiro
Precisa-se de uma boa cozinheira e um bom copeiro : na rua do Marques de Olinda n. 20, acharão com quem tratar.

Attenção
Grande liquidação de madeiras de todas as qualidades e por todo preço.
Francisco Marques Guimarães, desejando acabar com grande quantidade de madeiras que tem em seus depositos, como sejam : linhas e traves de todos os tamanhos, e muitas outras diversas para construcção de navios e canôas ; convida aos senhores pretendentes a se dirigirem á rua de Coronel Suassuna n. 189, ou rua Imperial n. 25, que acharão com quem tratar.

Aos Srs. passageiros que forem á Lisboa
Hotel Coelho.
Situado no caes do Sodré, um dos mais lindos e saudaveis lugares da cidade, linda vista de mar, muito perto do embarque e desembarque, bom tratamento, preços muito commodos, de 800 rs. para cima, tem todas as commodidades e asseio. Ha um empregado gratis para o serviço de fóra dos Srs. passageiros, encarregando-se de alcançar qualquer documento que os senhores hospedes desejem.

Em S. José do Manguinho sitio n. 2.
Precisa-se de uma escrava para ensaboar mais algum serviço domestico ; paga-se bem.

Muita attenção
Acha-se á exposição menina de 14 annos encerrada em uma caixa de 25 centimetros, a qual come, bebe, falla e responde a qualquer pergunta dos espectadores E tambem os maravilhosos quadros mechanicos, a rola encantada e a caixa das joias.
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 41

Aluga-se
a casa de campo, com muitos commodos, jardim com muitas e variadas flores, arvoredos de fructos terraços com gradeamento e portão de ferro, tanque e casa para banho, e muitas outras accommodações, pintada, e caiada, com gaz e candieiros ; na rua da Ventura, na Capunga. Aluga-se por preço commodo : a tratar na rua do Rosario, casa do Barthoiomeu & C. Para ver existe a chave na mesma rua da Ventura, casa n. 30.

100$000
Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes : mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte : quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

Agencia de empregados
Amas de leite, seccas, caixeiros, cozinheiros, criados e copeiros, ha sempre bons e com pontualidade, a commissão é modica : na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE
A confeitaria
A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.
Embarque
Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
22
Rua do Commercio.

A BOTINA MARAVILHOSA
E' este o titulo que os proprietarios do novo estabelecimento de calçados, á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio) escolheram para o fazer conhecido, distinguido e apreciado, já pelo bello sexo, já pelos benevolos e circumspectos consumidores, e já finalmente, pelo respeitavel publico em geral, a quem igualmente se dirigem e pedem preferencia.
Sem duvida os proprietarios do estabelecimento denominado—A BOTINA MARAVILHOSA—não tem a presumpção de quererem augmentar o numero das maravilhas, isso não, nunca ! Mas teem sim o desejo de que esse titulo agrade a homens, mulheres e meninos tambem.
Assim dito, vão elles respeitosamente scientificar a todos que em continuação á recepção de suas encommendas, acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados, tão grande em quantidade, quão variado em qualidades.
Esse caso, enumerar minuciosamente tantas cores, gostos, enfeites e moldes, seria não só massar a paciencia de quem os honrar com a leitura deste annuncio, como mesmo da parte delles reconhecem que lhes falta a necessaria habilitação para primorosamente descreverem isso de fórma que se torne claro, e agradavel.
Em taes circumstancias, appella para a intelligencia do leitor ou leitora, que, supprindo a falta acima apontada, se dirigirá animadamente ao estabelecimento—A BOTINA MARAVILHOSA—, convictos de que ahi acharão o calçado de que precisarem, sendo sempre servidos com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas já bem conhecidas no estabelecimento.
A BOTINA MARAVILHOSA
á rua do Imperador n. 46.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Aluga-se
a loja do sobrado n. 39 do largo do Carmo, propria para qualquer estabelecimento : a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

Aluga-se
o 1º e 3º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus ; as casas terreas ns. 101 da rua de Santa Rita, 22 da Sete de Setembro, e 7 da Visconde de Pelotas : a tratar na rua da Aurora numero 37.

PERDEU-SE
na tarde de segunda-feira, 28 de junho proximo passado, uma caixinha contendo uma pulseira de ouro, no caminho do Recife até Caldeireiro: quem a achou e quizer entregar na rua do Bom Jesus n. 26, será recompensado.

NAO HA MAIS CABELLOS
BRANCOS.
TINTURARIA JAPONEZA
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.
Depositos principaes
Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

Engommadeira
Paga-se bom aluguel por uma escrava que se perfeita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura : em S. José do Manguinho, sitio n. 2, lado do Recife.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um bom official de barbeiro : na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar : na rua da Concordia n. 43.

— Offerece-se uma senhora de bons costumes para fazer companhia em casa de alguma familia, para andar com crianças ou para coser : a tratar na rua da Palma n. 73.

— Precisa-se de uma ama para engommado : na rua Nova, loja n. 7.

— Os abaixo assignados fazem publico que nesta data tem dissolvido de commum accordo, a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão Pereira da Cunha Irmão, da qual faziam parte ; ficando o socio João Pereira da Cunha encarregada da respectiva liquidação.

Recife, 30 de Junho de 1875.

José Pereira da Cunha Junior.
Firmino Pereira da Cunha.
João Pereira da Cunha.

— José João de Amorim Junior, seguindo para Lisboa com sua consorte, no paquete inglez *Neva*, não pôde, em consequencia dos muitos afazeres que o sobrecarregaram nos ultimos dias, despedir-se, como desejava, de todas as pessoas que o honram com sua amisade. Vem pois, por este meio, pedir desculpa desta falta involuntaria e offerecer seu limitado prestimo naquella cidade.

Recife, 29 de junho de 1875.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de duas ou 3 pessoas : a tratar na rua do Destino n. 25.

— O Sr. Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães, queira vir com urgencia á rua Duque de Caxias n. 53.

— Na rua da Praia n. 55 tem para alugar-se um moleque para criado e uma preta para serviço de casa.

— Teixeira, Chaves & C., proprietarios da empreza Locomotora Pernambucana, fazem sciente a quem convier, que deram procuração ao Sr. major Jezuino da Costa de Albuquerque e Mello, para tratar dos negocios da mesma empreza. Recife, 1 de julho de 1875.

— Protesto contra a declaração dos Srs. Antunes Guimarães & C., inserta no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de hontem, 1º do corrente, por quanto incumbindo-me de duas cobranças nos termos da Imperatriz da provincia das Alagoas e Nazareth desta provincia, dei conta de ambas aos mesmos senhores, entregando lhes dinheiro e letras do devedor daquelle primeiro lugar, e a letra do devedor do segundo, que elles receberam por lhes ter escripto o distincto Sr. Dr. Joaquim Francisco para não proseguirem em juizo porque elle se obrigava pelo devedor.

Apresentando-me os mesmos Srs. Antunes Guimarães & C. conta do que lhes devia, pediram-me que apresentasse a minha para ajuste de contas ; assim o fiz, dizendo-lhes que existia um cavallo no engenho Abreu daquelle Dr. que lhes pertencia, o qual mandei buscar para lhes entregar.

Na conta apresentada por mim ha um saldo a meu favor de 136$240, d'onde se evidencia que nada devo a esses senhores e antes me são elles devedores daquella quantia.

A declaração dos Srs. Antunes Guimarães & C. sem razão de ser, envolve malicia, contra a qual protesto.

Recife, 2 de julho de 1875.

Joaquim Souza Cirne.

— Precisa-se alugar um moleque para copeiro : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Aluga-se duas casas novas na Capunga, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora, bons quintaes, pôço d'agua, por preço commodo : a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 5, com B. J. de Sá Leitão.

— Aluga-se á familia, o segundo andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, muito fresco, pintado de novo e com agua do Prata : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se um grande sitio, com boa casa situada no principio da estrada do Torres : á rua do Marquez de Olinda n. 66

— Aluga-se as casas terreas á rua Direita n. 114, Aguas-Verdes n. 57, Santa Rita Nova n. 72 e largo das Cinco-Pontas n. 54 : a tratar á rua dos Ossos n. 14, de 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se um sitio no lugar dos Afflictos, logo adiante da igreja, com duas casas, boa agua de beber, duas baixas e diversos arvoredos de fructos e terras de plantação : a tratar na rua de Hortas n. 48, 1.º andar.

— Aluga-se uma casa terrea para pequena familia, na rua Imperial n. 210 : a tratar na rua de S. Francisco n. 6.

— Aluga-se um segundo andar pequeno com 2 salas, 2 quartos e cosinha, por preço commodo : a tratar á rua Duque de Caxias n. 32, loja.

— Aluga-se o primeiro andar do predio da rua do Rangel n. 73, largo da Ribeira, tendo a sala forrada a papel : para ver as chaves estão no segundo andar do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua do Pocinho n. 58 : a tratar na praça da Independencia n. 20.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar no largo do Forte n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira : na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma, forra ou escrava : na rua Imperial n. 173, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União : a tratar na taverna — Despensa Familiar — junto a estação de Olinda.

Pedro Antonio Ferreira

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos parentes, socios e amigos do finado socio Pedro Antonio Ferreira, a assistirem á missa que lhe manda resar segunda feira, 5 de julho, na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 horas.

Odilon da Cunha

Alfredo Rodrigues dos Anjos convida aos parentes, amigos e collegas do finado Odilon da Cunha, para assistirem a uma missa, que pelo descanço eterno de sua alma, manda celebrar na quarta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento dos religiosos franciscanos.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido amigavelmente, desde o dia 30 de junho proximo passado, a sociedade que tinham na taverna sita no pateo do Paraizo n. 30, e que gyrava sob a firma social de Pinto & Salgado; retirando-se o socio Manoel Luiz Salgado pago de seu capital e lucros, e ficando todo o activo e passivo de dita firma a cargo do socio Manoel Pinto Alexandre.

Recife, 3 de julho de 1875.

Manoel Pinto Alexandre.
Manoel Luiz Salgado.

D. Porciana de Almeida Tavares

O bacharel Antonio Gomes Tavares (ausente), Adelaide Tavares de Almeida Neves, Porciana de Almeida Tavares, Amelia de Almeida Tavares e Joaquim de Souza Neves, filhos e genro de D. Porciana de Almeida Tavares, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua muito presada mãi e sogra ao seu ultimo jazigo ; e de novo as convidam a assistirem ás missas do setimo dia, que mandam resar por sua alma, na capella do hospital portuguez, na quarta-feira, 7 do corrente, ás 7 horas da manhã.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

75,000 RS. **75,000 RS.**

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL" Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER" New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em

(Philadelphia, New York e Boston.

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amarga*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tysica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

Deposito em Pernambuco Ferreira Maia & C.

FALSI FICAÇÃO

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os roteiros, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos : unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem :
Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.

Pernambuco : A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, contêem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contêem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos. Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações de peito, a falta de respiração, e allivião a asthma e as rouquidões.

Depositos em Pernambuco : FERREIRA, MAIA & Cª; FRANCISCO DA SILVA & Cª.

FUNDIÇÃO GERAL

o

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

Urgencia.

Os Srs. abaixo declarados são rogados a apparecerem á rua da Aurora n. 85, a realisarem negocios de seus interesses :

Antonio de Paula e Mello.
Abilio Coutinho.
Dr. João Vasco Cabral.
Theodoro Just.
José Luiz Buarque.
Antonio Francisco d'Albuquerque Santos.
Bento Magalhães.
Affonso de Paula d'Albuquerque Maranhão.
Professor Sebastião Antonio de Albuquerque.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que o tenha bom e abundante : a tratar no 3.º andar desta typographia.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, defronte do mercado publico n. 19, com 5 quartos, 4 salas, cozinha, quintal e cacimba, com muito boa vista para o mar : a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101 antigamente Mondego.

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco* : A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK

EM 4 CORES

Verdadeiros GRÃOS DE SAÚDE do doutor FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes. Numerosas falsificações. Exigir, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIÈRE, o letreiro feito em 4 Cores.
— *Noticia.*
Paris, pharmª Leroy.
Pernambuco, A. Regord.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro :* T. DUPONCHELLE e Cª.

XAROPE E VINHO DE DUSART

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM :

ás **Crianças pallidas** ;
aos **Rachiticos** ;
ás **Raparigas** que se desenvolvem ;
ás **Mulheres delicadas** ;
ás **Amas**, *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite* ;
aos **Convalescentes** :
aos **Velhos debilitados.**

nas **Molestias do peito** ;
nas **Digestões laboriosas** ;
na **Inapetencia** ;
em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças** ;
nas **Fracturas**, *para a reconstituição dos ossos* ;
na **Cicatrização das feridas.**

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em **Pernambuco** : FERREIRA, MAIA & Cª; FRANCISCO DA SILVA & Cª.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Criado de 12 a 14 annos.

Paga-se bom aluguel por um escravinho que seja de conducta e activo, para serviço de casa e algum mandado ; no caes do Apollo n. 69, em S. José do Manguinho, sitio n. 2.

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acçao saudavel sobre a pello.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de S. P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Garrafa com agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Idem idem florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 3$800, 3$600	e	2$600
Frasco de tonico de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem inglezas para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
Caixas de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
Abotoaduras para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Idem para punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600	Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320			
Caixa de papel amizade muito bom	a	500			
Idem de côres encorpado	a	700			
Caixas de envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e conta que para ahi seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros, premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente de todo movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem-se, para cujo fim os acharão sempre promptos, para bem fazer com perfeição da arte que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

CASA

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 da rua Direita, é grande e tem muitos commodos; a chave para ver está defronte, na loja de tamancos, numero 29.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia, na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Do meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades.—Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Casa para alugar

Com dous pequenos sitio na Capunga rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

---

100 RÉIS

O covado

Rua do Queimado n. 43,
confronte á Pracinha
ADMIREM COMO E' BARATO!!!

Lãzinhas escocezas, padrões muito bonitos, a 120 réis o covado: que pechincha! só para S. João e S. Pedro; cheguem, cheguem a comprar.

Só o 43.

Casas para alugar em Olinda

Casa terrea na rua do Amparo n. 73.
Casa terrea na rua de S. Bento n. 57.
Casa terrea na rua de Mathias Ferreira n. 45.
Todas em perfeito estado de conservação, tendo as duas primeiras commodos para grande familia: a tratar no Recife, escriptorio de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Carros de aluguel

Marcelino Augusto da Silva Villar, achando-se estabelecido no pateo do Paraizo n. 10, com carros de passeio e um rico coupé para noivado e baptisado, está prompto a bem servir ao publico e aos seus amigos com pontualidade e asseio; espera, pois, a protecção de todos, afim de desempenhar as suas obrigações, como deseja, pelo que ficará assás reconhecido.

ATTENÇÃO

São de novo chamados os Srs. abaixo declarados a comparecerem á rua do Barão da Victoria n. 44, a negocio que não ignoram:

Antonio de Paula e Mello.
Antonio Bernardo Pinto de Mesquita.
Adolpho Koop.
Epaminondas de Souza Gouveia, lithographo.
Firmino Correia Pessoa de Mello.
Henrique Soares de Azevedo.
Henrique José de Abreu Lima.
Joaquim Honorio de Siqueira.
José Juvenal Barreto.
José Teixeira Bastos Junior.
Serapião Carneiro.
Luiz da Veiga Pessoa.
Gervasio Pires Ferreira.

Aluga-se

na rua de Santo Amaro n. 8, tres moleques de 11, 13 e 15 annos, e bem assim uma escrava propria para cozinhar.

CRIADO

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um menino portuguez.

Colombo Pereira de Moraes.

Precisa-se fallar com o senhor acima, a negocio seu, que não o deshonra: na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Azeite doce superior do Porto

em latas de 5 e 2 1/2 galões, proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

Escravo fugido

Ausentou se ha dias do sitio Rosarinho o escravo Casemiro, preto, baixo, pés pequenos, rosto grande, trajando calça e camisa de azulão americano, de Maria: pede-se a quem o pegar, de leval-o á rua Nova n. 8, que se recompensará.

ALUGA-SE

O segundo andar á rua do Duque de Caxias n. 64: quem pretender dirija-se á loja da mesma que achará com quem tratar.

No Arraial.

Aluga se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Barão de S. Borja (antiga rua do Sebo) n. 18, e uma meia-agua que fica nos fundos do predio, da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Casa para alugar

1º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

COMPRAS.

Compra-se

uma preta de meia idade, que seja sadia e que entenda de engommar e cozinhar: no largo de S. Pedro n. 9, sobrado.

VENDAS

OLEO DE RICINO

Vende-se, latas com [illegible] que vem do Penedo: no [illegible] praça circular do Apollo.

— Vende-se um antigo estabelecimento de fazendas [illegible] em boa localidade: a tratar [illegible] Victoria n. 14.

Cadeiras

Vende-se [illegible] rua do Marquez de Olinda n. [illegible]

AO N. 20

Fazendas baratas para acabar

A' rua 1º de Março n. 20
Loja das tres portas

Salas.

Salas de madapolão para senhoras, a 2$400 uma.

Cretones.

Cretones de listras e de quadros, francezes, fazenda muito superior e são verdadeiros, a 440 rs. o covado.

Chitas.

Chitas escuras e claras de diversas qualidades a 200, 240 e 280 rs. o covado; é barato.

Baptistas.

Baptistas de côres miudinhas, fingindo cambraia e muito boa fazenda a 320 rs. o covado.

Ditas com barra, campo ondeado, gostos modernos e com muita largura a 360 rs. o covado.

Popelinas.

Popelinas temos um grande sortimento, como sejam:

Popelinas com listras de seda, muito finas, a 800 rs. o covado.

Ditas tambem com listras de seda a 700 rs. o covado.

Ditas adamascadas com listras arrendadas a 500 rs. o covado.

Ditas de quadros pretos e brancos a 400 rs. o covado.

Angolas.

Brim Angola, padrões modernos, a 600 rs. o covado.

Dito pardo, liso, muito fino, a 500 rs. o dito.

Dito dito trançado, a 360 e 400 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas de quadros a 160 rs. o covado.

Dita franceza muito boa a 200 rs. o covado.

Sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra a 280 rs. o covado.

Alpacas.

Alpacas de côres de boa qualidade a 280 rs. o covado.

Ditas muito finas a 440 rs. o covado.

Ditas com flores de seda a 500 rs. o covado.

Cortes de cambraia.

Ricos cortes de cambraia branca, bordadas de 4$, a 8$ cada um corte; é o unico que tem para vender por este preço.

Brim branco lona a 1$500 a vara.

Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.

Toalhas de algodão alcochoadas, muito superior, a 4$000 a duzia.

Panno da costa muito largo, proprio para mesa, a 1$200 rs. o covado.

Camisas.

Camisas brancas, francezas, bordadas e lisas, com colarinho e sem elle, a 24$ a duzia.

Ditas de linho muito superiores, tambem com collarinho e sem elle, a 35$ a duzia; são de 50$, aproveitem.

Lenços.

Lenços de cassa, pequenos, a 1$ a duzia.

Ditos brancos abainhados, muito finos a 1$800 a duzia; são de 3$. Ditos de esguião de linho em caixinhas, a 3$400 a duzia.

E outras muitas fazendas que tornar-se-ha enfadonho menciona-las, e estarão expostas aos compradores. Dão-se amostras de toda e qualquer fazenda, com penhor.

Fazendas avariadas.

Temos tambem uma grande porção de fazendas avariadas, como sejam: algodão branco, marca T, quasi em perfeito estado a 4$, dito de listra, proprio para escravos, a 160 rs. o covado.

Chapéos.

Chapéos de feltro, com um pequeno toque de avaria a 1$500 cada um; é baratissimo.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga caza do Guilherme.

Sal de Aveiro

Ha para vender a bordo da barca portugueza *Victoria*: trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias, n. 8 loja de Demetrio Bastos.

Arados americanos.
Balanças de ferro para armazens.
Camas de ferro de diversos tamanhos.
Cofres de ferro de Milmers.
Fogões economicos.
Prensa de copiar cartas.
Machinas a vapor.
Machinas grandes de cortar fumo.
Vendem-se na rua do Bom Jesus n. 4, Hasskes & C.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Bomba e prensa.

Vende-se uma bomba de irrigação e uma excellente prensa propria para livreiros, encadernadores, typographos ou lythographos: á praça do Corpo Santo n. 9, 1º andar.

VENDE-SE

quatro partes de casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cosinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã e á tarde das 4 ás 6 horas.

— Está á venda em quasi todas as livrarias desta cidade e á rua do Imperador n. 12, o romance [illegible]

[illegible]

A obra é particularmente dedicada ao sexo feminino.

Espera o autor a protecção do publico para a venda de seu humilde trabalho.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça [illegible] Apollo.

Ahi vende-se:

TIJOLOS [illegible]
AZULEJOS de diversas côres.
CIMENTO Portland [illegible]
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

GRAXA

Na cocheira de carros do pateo do Paraizo n. 10, vende-se muito boa graxa para arreios.

FAÇAM ALTO!

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$000 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas, e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se com 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$900, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, ja abainhados, fazenda inteiramente nova no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 21$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$300, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

[illegible] NA
Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS
Barateiro dos barateiros.

Custa pouco

uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, sofá e 2 dunquerques com pedras e porta de espelhos, ultima moda, tudo de jacarandá massiço, de medalhão duplo e encosto de palhinha, obra nova e bem acabada; na rua do Vigario n. 8.

SAL

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão a bordo do brigue portuguez *Triumpho*, para tratar em seu escriptorio á rua do Commercio n. 4.

Armazem.

Vende-se a taverna da rua da Senzalla Nova n. [illegible] por ter poucos fundos [illegible] familia, pois faz-se todo negocio [illegible]

— Vende-se uma carroça de duas rodas com o seu competente [illegible] por preço commodo: na rua do Conde da Boa-Vista n. 130.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernas baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

LÃS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã a imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: á rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão, tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com golinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$000 a 4$000

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 3,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de [illegible] que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.

O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 2$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim-casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, e pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, tendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes, e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 650 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$100 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Sal de Lisboa

Vende-se a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio, ou no armazem á rua do BomJesus n. 56.

Panno de algodão

de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

Vende-sé

a loja de chapéos da rua Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 61: a tratar na rua do Amorim n. 62.

— Vende-se duas canoas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa, bem construidas e novas: na rua Imperial n. 233.

GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1° de Março n. 20 A.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1|2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6|55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8|30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5|60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1|2 metros de cambraia, 4|15 ditos de plissé, 10 1|2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se de bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel - Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Vende-se

a taverna da rua Imperial n. 128, ou admitte-se um socio.

— Vende-se um terreno com 40 palmos de frente, na estrada do Arraial, em seguimento á casa amarella: a tratar com a proprietaria Senhorinha Maria Pereira da Silva, na segunda casa nova junto ao mesmo terreno.

Gomma do Acaracú.

Na rua Direita n. 23, venda do Mascarenhas vende-se a verdadeira gomma do Acaracú', em grosso e a retalho por preço commodo.

59 Não duvidem 59
Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,
antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana
vendem:

Colchas de crochet.
Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vendo.

Gangas francezas.
Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.

Cortes de casemira.
Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.
Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola
Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.
Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalines
Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.
Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça. Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.
Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.
Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.
Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.
Algodões de listras a 140 rs, o covado; previna se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.
Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.

Granadinas
Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes
Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.
Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.
Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1|2 varas.
Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante menciona-las.
Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S Borja, antiga do Sebo. n. 27: a tratar na mesma

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ a 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Casas de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correide Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13

— Vende-se um sitio com casa de tijolo no centro, propria para pequena familia e caixão feito para uma outra casa na frente, com 25 palmos de largo e 80 de fundo, tendo já cozinha e quarto para banho, feito (e rendendo) edificados em terreno proprio, de 50 palmos de frente e 1,000 de fundo, com 8 coqueiros dando fructo, e mais plantações, além da rua da frente que é a rua da Fundição, seguimento da rua da Saudade; tem de atravessar nos fundos da casa do centro, o becco dos Ferreiros e outra rua particular denominada—Travessa do Lima: pega portanto cinco frentes de ruas em linha recta e em seguimento tambem recto de todos os 1,000 palmos de fundo; tem de passar muito breve outra rua (que é a primeira do lado do norte depois da rua do Lima), a qual passa na distancia de 50 palmos; fundo este que não da para edificação, podendo se tambem vender terreno para este lado. O dono da propriedade annunciada já tem gasto, entrando aterros que tem feito, perto de seis contos de réis, e está resolvido a vender por pouco mais de metade do valor empregado, visto querer retirar se para a Europa: para vêr e tratar, no mesmo lugar, em Santo Amaro, rua da Fundição n. 31, passando a casa n. 29. do Sr. Saldanha.

KELLER & C.
N. 34--Rua do Bom Jesus N--34.
Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Rua da Queimado n. 43
Confronte a pracinha.
Pechinchas!

Cortes de brins de cores para calça a 1$.
Peças de cambraia branca bordada a 3$500.
Chitas de quadrinhos finas a 240 rs. o covado.
Brins de cores a 200 rs. o covado.
Chita propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Brim pardo fino a 360 e 500 rs. o covado.
Lãzinhas com tecidos de linho a 200 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria fina a 3$500.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda para senhora a 2$800.
Camisas inglezas e francezas a 35$ a duzia.
Lenços abainhados finos a 2$ a duzia.
Alpacas de seda a 400 rs. o covado.
Poupelinas de seda a 800 rs. o covado.
Cambraia branca — Anjo da meia noite, com 6 palmos de largura a 320 rs. o covado.
E outros muitos artigos por menos de seu valor, é para acabar. Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

POLVORA SUPERIOR
A 17:000
Vende-se na rua do Vigario n. 31.

Casas em Gamelleira

Vendem se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

TAVERNA.

Vende-se a bem afreguezada, sita no Arraial confronte a casa amarella: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 38, armazem Balisa.

PECHINCHA

Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado. dão-se amostras: só se vende no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se uma casa nova, com duas salas e dous quartos, tendo 25 palmos de frente e 100 de fundo, edificada em chãos proprios, sita em Santo Amaro das Salinas n. 50: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Fumos especiaes.
Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Incendio.

Está se vendendo tudo tão barato na antiga fundição da rua da Aurora, que é um verdadeiro queima, traves, enchaméis, caibros, e tijolos do outro tempo, que valem quasi dous dos de hoje m fim o comprador é quem faz o preço.

Palha de carnaúba.

Na rua Direita n. 23, vende-se palha de canaúba em grosso e a retalho por preço commodo.

LISTA GERAL 152.ª

DOS PREMIOS DA 31.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 3 DE JULHO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
15	5$	284	5$	428	5$	603	5$	746	5$
17	—	99	—	30	—	12	—	50	—
49	—	301	—	48	—	20	—	72	—
53	—	3	—	49	—	23	—	90	—
57	—	4	—	55	20$	27	—	91	—
62	—	6	—	63	5$	28	—	93	—
65	—	11	—	70	—	31	—	94	—
66	—	12	—	78	10$	34	—	96	—
72	—	14	—	79	5$	38	—	99	—
77	—	15	—	80	—	47	—	802	—
82	—	29	—	83	—	51	—	8	—
90	—	37	—	85	—	58	—	14	—
102	—	41	—	97	—	59	—	17	—
5	—	43	—	502	—	60	—	26	—
6	—	54	—	3	—	61	—	32	—
13	—	56	—	4	—	64	—	34	—
20	—	60	—	6	—	66	—	43	—
31	—	61	—	9	—	72	—	44	—
58	—	63	—	17	—	79	—	52	—
63	—	64	—	23	—	87	—	64	—
82	—	67	—	27	—	91	—	71	—
86	—	68	—	30	—	97	—	77	—
94	—	69	—	37	—	700	—	80	—
96	—	71	—	40	—	2	—	88	—
203	—	73	—	54	—	4	—	914	10$
8	—	79	—	58	—	6	—	31	5$
30	—	86	—	65	10$	12	—	43	—
32	—	89	10$	66	5$	13	—	51	—
37	100$	90	5$	70	—	15	—	52	—
39	5$	93	—	74	—	20	—	61	—
51	—	97	—	79	—	21	—	62	—
53	—	401	10$	82	—	24	—	65	100$
54	—	2	5$	85	—	27	—	66	5$
56	20$	6	—	90	10$	33	—	81	20$
58	5$	20	—	92	5$	34	—	93	5$
82	—	21	—	602	20$	35	—	94	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
995	5$	1204	10$	1409	5$	1573	5$	1742	5$
99	40$	11	5$	13	—	82	—	66	—
1009	5$	21	—	15	—	85	—	72	—
18	—	23	—	18	—	87	—	73	—
28	—	25	—	21	—	88	—	74	—
29	—	27	—	23	—	99	—	82	—
34	—	37	—	24	—	1611	—	84	10$
62	—	39	—	31	—	25	—	88	5$
64	—	41	—	33	—	28	—	90	—
65	—	42	—	34	—	32	—	1814	—
68	—	48	—	38	—	41	—	20	—
69	—	63	—	40	—	42	—	24	—
75	—	70	—	41	—	43	—	37	—
80	—	77	—	48	—	49	—	41	—
83	—	84	—	60	—	52	—	46	—
88	—	86	—	63	10$	55	—	54	—
99	—	88	—	66	5$	63	—	70	—
1100	—	95	—	73	—	65	—	72	—
2	—	97	—	83	—	67	—	92	—
3	—	1300	—	91	—	77	—	94	—
9	—	2	—	95	—	81	—	1908	—
10	—	3	—	96	—	84	—	11	40$
16	20$	23	—	1505	—	88	—	13	5$
22	5$	24	—	6	—	90	—	15	—
38	—	33	—	11	—	91	—	20	—
47	—	45	—	19	—	99	—	27	—
49	—	53	—	27	—	1701	—	32	—
52	—	56	—	31	—	3	—	33	20$
60	—	62	—	33	—	5	—	35	5$
62	—	65	—	37	—	11	—	37	—
69	—	71	—	47	—	12	—	43	—
78	—	81	—	48	—	16	—	49	—
84	—	90	—	51	—	19	—	55	—
85	—	92	—	53	—	2[illegible]	—	57	—
86	—	93	—	65	10$	2[illegible]	—	60	—
99	—	1407	—	66	5$	[illegible]	5$	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1970	5$	2164	5$	2350	5$	2593	5$	2806	5$
73	—	73	—	54	—	99	—	11	—
76	—	75	—	58	—	2604	—	14	—
86	—	78	—	67	—	5	—	24	—
92	—	80	—	73	—	6	—	25	—
2003	—	85	—	86	—	10	—	26	—
12	—	90	—	97	—	12	—	27	10$
13	—	94	—	2402	—	29	—	29	5$
15	10$	2200	—	3	—	36	—	32	—
24	5$	9	—	15	—	38	—	37	—
26	—	10	—	16	—	43	—	43	—
41	—	16	200$	21	—	49	—	44	—
44	—	22	5$	23	—	53	—	53	10$
46	—	27	10$	24	—	62	—	58	5$
54	—	29	5$	29	—	66	—	63	—
59	—	40	—	49	20$	72	—	68	—
62	—	41	—	50	5$	80	—	70	—
66	—	45	—	72	—	81	—	71	—
67	—	51	10$	75	—	88	—	78	—
68	—	56	5$	76	—	89	—	96	—
70	—	69	—	98	—	92	—	98	—
76	—	71	—	2500	—	95	700$	2903	—
89	—	72	—	4	—	99	5$	7	—
2108	—	79	—	5	—	2716	10$	9	—
11	—	83	—	6	—	22	5$	17	20$
33	—	86	—	17	—	46	—	22	5$
36	—	88	—	21	—	50	—	26	—
37	—	90	—	26	—	57	10$	28	—
39	—	95	—	32	—	66	5$	36	—
40	—	2300	—	41	—	67	—	59	—
46	—	8	—	52	—	68	—	66	—
50	—	15	—	69	—	72	—	71	—
54	—	18	—	76	—	76	—	85	—
55	1:000$	23	—	80	—	79	—	86	—
59	5$	28	—	82	—	83	—	97	—
61	—	31	—	88	—	98	—	3000	—

ASSEMBLEA GERAL

Senado.

DISCURSO DO SR. JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA, POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(Continuação.)

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Depois de quatro annos e oito mezes de administração, o Sr. senador por Minas-Geraes, mostrando todo esse empenho que o senado tem testemunhado em accusar-me, tomando nota todos os dias, todos os dias ameaçando-me e provocando-me...

O Sr. Silveira Lobo: — Notas tomei sempre.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—... não pode fazer mais do que adduzir factos antigos, já discutidos, já explicados.

O Sr. Silveira Lobo: — Não apoiado.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Mas como insistio nelles, penso que devo dar-lhe breve resposta.

Sr. presidente, já tive occasião de explicar, em resposta ao honrado e distincto senador pela Bahia, os factos dos dias 14 e 16 de maio. O Sr. senador por Minas-Geraes voltou a esses factos, dizendo que constitue culpabilidade para o honrado ex-administrador da provincia de Pernambuco, a circumstancia de não terem as autoridades dado providencias para se evitarem os excessos possiveis na reunião do dia 14.

Eu já disse ao senado que o presidente e qualquer autoridade, por mais cautelosa que fosse, não providenciaria para previnir os excessos de uma reunião, á frente da qual se collocaram os mais respeitaveis chefes do partido liberal.

Se o nobre senador por Minas entende que a presença desses respeitaveis cidadãos não era motivo para tranquillisar o governo da provincia, a conclusão é que no juizo do Sr. senador esses mesmos homens não deviam inspirar toda a confiança que inspiravam ao presidente e continuam a inspirar.

O Sr. Silveira Lobo: — Magnifica logica.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—O facto, portanto, da falta de providencias não é senão justiça que o ex-presidente de Pernambuco fez aos seus adversarios e não podia ser levado á conta das culpas daquella administração, porque, como já disse e repito, ninguem que conhece cidadãos da ordem do Sr. barão da Villa-Bella e outros iria tomar providencias contra excessos, que se dessem em uma reunião á cuja frente elles se collocavam.

Disse mais o senhor senador que o commandante das armas presenciara rindo-se o incendio da typographia da *União*. Nunca este facto foi articulado em Pernambuco, nem trazido ao debate...

O Sr. Silveira Lobo: — Aqui existem tres testemunhas de toda a fé que presenciaram.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): —... e quem conhece o honrado e brioso militar, o Sr. brigadeiro Wanderley, sabe que elle era incapaz de presencear rindo-se semelhante attentado, tendo á sua disposição força sufficiente para reprimir os criminosos.

Sr. presidente, disse o Sr. senador por Minas Geraes que o presidente de Pernambuco, no dia 14 de maio, quiz fazer popularidade, e por isso não tomou providencias, porem que a 16 retrocedeu e commetteu os attentados que S. Exc. qualifica sempre nos termos que lhe são proprios.

Senhores, eu já disse que no dia 14, dadas as condições a que me referi, a autoridade podia deixar de tomar as providencias, cuja falta, na opinião de S. Exc., constitue culpa; mas quando já se tinham dado os attentados que sabemos: quando, como o proprio Sr. senador declarou, pregavam-se cartazes nas esquinas, quando annunciava-se que a reunião tinha por fim coagir o governo da provincia a tomar medidas illegaes contra os jesuitas; em taes circumstancias, como poderia o presidente deixar de empregar os meios legaes para reprimir os novos factos, que se preparavam?

O Sr. Silveira Lobo:—Esses é que não empregou, como mostrei, empregou os meios violentos.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Diz o Sr. senador, que, em vez dos meios legaes, foram empregados os violentos.

Senhores, das communicações officiaes, das declarações, sempre repetidas, quer do presidente da provincia, quer do chefe de policia, sabe-se que a intimação, na forma da lei, foi feita, e somente depois de desobedecida, mandou o presidente dissolver a reunião. Não houve, repito o que já disse em outra occasião, nem espadeiramento nem derramamento de sangue; nunca se apresentou um só individuo offendido; e, senão cite o Sr. senador.

O Sr. Silveira Lobo:—Citei.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): —Ouvi dizer hontem que o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha foi ferido. Assevero que não.

O Sr. Silveira Lobo:—Eu disse espadeirado, espancado. Citei tambem o Sr. Antonio da Costa e Sá.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Cita agora o Sr. Antonio da Costa e Sá, compadre do Sr. senador.

O Sr. Silveira Lobo:—Como o Sr. Lucena é compadre de V. Exc.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—O Sr. Costa e Sá não foi ferido, não foi espancado. Eu perguntei-lhe por isso, e ouvi de sua propria bocca a declaração de que apenas (sirvo-me das suas palavras), não sabia como tinha-lhe ficado uma estampilha no pescoço. Chamava estampilha a uma pequena nodoa.

O Sr. Silveira Lobo:—Signal de contusão.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Na confusão, no tumulto, quando muitos corriam, essa pequena nodoa no pescoço...

O Sr. Silveira Lobo:—Elle disse que foi espancado, a mim o assegurou.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—... bem se vê que não era de uma espada, mas de qualquer encontrão em uma parede, ou mesmo em um outro individuo.

Qual foi a offensa physica que se verificou? Nenhuma. Não ha, portanto, os factos de que o Sr. senador fallou, nem S. Exc. pode com justiça repetir esta accusação contra o honrado ex-presidente da provincia de Pernambuco.

O Sr. Silveira Lobo: - Pernambuco ha de ouvir a mim e a V. Exc. e nos julgarão.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Senhores, a injustiça do Sr. senador por Minas Geraes chegou ao ponto de dizer-nos que um magistrado como o Sr. Dr. Pedro Autran, já bem conhecido como juiz em outras provincias, obteve o seu despacho em consequencia da declaração falsa de ter feito a intimação da lei na qualidade de delegado de policia!

O Sr. Silveira Lobo:—Pessoas circumspectas de lá, mandaram me dizer isso.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Se o nobre senador não fosse tão facil em aceitar e levantar accusações contra seus adversarios; se isto não constituisse para S. Exc. um habito a que já não pode resistir, não viria expôr um magistrado digno e honrado, nunca suspeitado de um acto máo, á censura publica, dizendo contra elle aquillo, que ninguem ousou nunca dizer.

O Sr. Silveira Lobo:—Eu disse nos termos expostos, no meu discurso; que corria lá. Não asseverei nada, porque não estive lá, nem sei do facto.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Outro facto trazido pelo Sr. senador por Minas-Geraes foi que o presidente de Pernambuco mandou chamar a palacio os vigarios para allicia-los, para corrompe-los, para instiga-los contra o bispo.

Senhores, para que se envenenam actos praticados com o melhor intuito e boa fé?

Quando o presidente de Pernambuco recebeu a decisão do governo sobre o recurso interposto pelas irmandandes interdictas e tinha de providenciar para que essa decisão fosse executada, fez aquillo que prudentemente podia occorrer a qualquer administrador: entendeu-se com os vigarios e perguntou-lhes se elles, como empregados publicos obrigados a obedecer ás leis civis, estavam ou não dispostos a cumprir a decisão do governo. Nenhuma promessa, nenhum meio de coacção, nenhum meio de terror se empregou.

Os vigarios muito livremente responderam, uns que não poderiam deixar de acompanhar o bispo, outros que iam pensar. Alguns deixaram de comparecer.

Quem nessa occasião se mostrou capaz de empregar meios de coacção e de terror não foi o presidente, que limitou-se a uma simples conversa com os vigarios para conhecer a disposição em que estavam, mas o bispo, que immediatamente suspendeu um dos vigarios mais dignos da capital de Pernambuco, só porque se tinha mostrado hesitante e pedira o prazo de 24 horas para pensar!

O Sr. Silveira Lobo: — Não é de ministro o papel de accusador.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Antes que este prazo tivesse expirado, o vigario recebia a ordem da suspensão; e quando procurava saber do motivo pelo qual era suspenso, para defender-se, variava-se de declaração: era suspenso *ex-informata conscientia*, fechando-se-lhe assim todos os recursos!

Esta, Sr. presidente, é a verdade dos factos. Da parte do governo não houve coacção, não houve tentativa de corrupção. Se houve coacção, se houve intimidação, ella veio de outra parte.

Senhores, não posso deixar de admirar não só a facilidade com que são adulterados factos que não devem ser trazidos ao conhecimento do senado senão depois do mais escrupuloso exame, para que somente a verdade appareça, como tambem o modo por que se aventuram conjecturas baseadas sobre dados evidentemente falsos. Veio o nobre senador dizer que o ex-presidente de Pernambuco ganhou por esses actos sua beca de desembargador honorario.

O Sr. Silveira Lobo: — Ganhou por esses serviços, que são desserviços.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio: —...quando não tinha ainda tomado posse da primeira comarca que lhe fôra dada.

O Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena é magistrado ha muitos annos.

O Sr. Silveira Lobo: —Juiz municipal, é o que eu sabia.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Juiz de direito da comarca de Teixeira, na Parahyba, chefe de policia do Ceará, onde servio mais de dous annos; juiz de direito da comarca de Palmares e ultimamente da comarca de Jaboatão.

O Sr. Zacarias: — Em 1868 era juiz municipal suspenso, e se deduzir-se o tempo em que servio de presidente, não lhe fica tempo nenhum de serviço como juiz de direito.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Elle foi nomeado juiz de direito em fins de 1868, sua nomeação foi uma das primeiras feitas pelo Sr. Alencar.

O Sr. Silveira Lobo: — E' colorido que está dando ahi.

O Sr. Pompeu: — Elle não póde ter um anno de juiz de direito.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Se elle foi nomeado em fins de 1868 pelo Sr. Alencar e servio na comarca de Teixeira, e como chefe de policia no Ceará mais de dous annos, como não póde ter um anno de juiz de direito?

A distincção muito merecida que o governo lhe deu não proveio dos factos a que o Sr. senador por Minas Geraes alludio, mas sim dos serviços que elle prestou ultimamente nos movimentos sediciosos de Pernambuco e das provincias visinhas.

Em todo caso, o senado fique sabendo que aqui aventurou-se á proposição de que tal distincção fôra dada a um juiz de direito, que nem ao menos tinha tomado posse de sua primeira comarca.

O Sr. Silveira Lobo: — Eu disse que talvez não tivesse; nunca affirmei de plano. Não esteja agora levantando castellos.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Sr. presidente, não discutirei largamente os movimentos sediciosos de quatro provincias do norte.

O Sr. Silveira Lobo: — Pois devia discutir.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — O Sr. senador tambem não discutio largamente; aventurou as proposições de seu costume. Achou tudo máo, tudo condemnavel e o seu modo de discorrer foi pouco mais ou menos este: « Em Pernambuco deu-se quasi o mesmo que se deu na Parahyba. Vou occupar-me da Parahyba, e, tratando dos factos desta provincia tenho implicitamente tratado dos factos de todas as outras. »

O Sr. Silveira Lobo: — Sim senhor.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Mas quando chegou a articular os factos, o que vimos nós? O presidente é máo, é incapaz, tinha manifestado sua incapacidade na provincia das Alagoas.

Senhores, antes do Sr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha ser presidente da Parahyba, tinha sido do Rio Grande do Norte, de Alagoas e do Maranhão. Digam os nobres senadores pelo Maranhão que administração fez elle naquella provincia. Ainda ha poucos dias ouvi aqui um aparte de um nobre senador, lamentando que o Sr. Silvino fosse removido do Maranhão para a Parahyba.

O Sr. Silveira Lobo: — Pergunte tambem aos nobres senadores pelas Alagoas.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Este argumento de incapacidade do presidente, incapacidade da qual o Sr. senador quer deduzir que tudo correu mal, bem vê que não é mais do que o juizo individual de uma pessoa, que todos os dias revela essa fatal tendencia para julgar mal os seus adversarios.

O Sr. Silveira Lobo: — Então as queixas destas provincias não tem fundamento nenhum?

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Quando são os factos em que se funda este juizo, contra o ex-presidente das provincias de Alagoas, Rio Grande do Norte, Maranhão e actualmente da Parahyba?

O Sr. Silveira Lobo: — Referi os protestos dos liberaes mais distinctos da Parahyba.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Os factos da comarca da Imperatriz? Seria preciso que o Sr. senador nos viesse mostrar o erro do presidente.

O Sr. Silveira Lobo: — Mas não invoca o testemunho dos senadores das Alagoas..

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Mas, senhores, o que é extraordinario é que o Sr. senador, achando que o coronel Severiano é um militar muito distincto e muito honrado, em cuja palavra se póde jurar, viesse dizer: Estes attentados da Parahyba foram praticados pela soldadesca desenfreada.

O Sr. Silveira Lobo: — E ficaram impunes.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Primeiramente perguntarei que militar é este que deixa os seus soldados indisciplinados e desenfreados commetterem attentados que elle não póde nem prevenir, nem reprimir!

O Sr. Barros Barreto: — Apoiado.

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Em segundo lugar, direi que, se esse militar é honrado e merece o conceito que o nobre senador enunciou aqui, então, senhores, a sua palavra não deve valer, em parte sim, em parte não. Elle em manifestos, em publicações por diversos jornaes, em communicações ao governo, defendeu-se dos actos, que eram imputados á força.

O Sr. Silveira Lobo: — Expedio ordens para que se tomassem providencias contra os attentados; constam de ordens do dia.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — E tambem, Sr. presidente, se é-me licito invocar o testemunho de um militar tão honrado como o proprio Sr. senador o diz, para declarar que muitas accusações feitas ao presidente da Parahyba são injustas e inteiramente infundadas.

O Sr. Silveira Lobo: — Pois não houve incendios, mortes e ninguem foi punido? E o recrutamento em massa de gente cheia de isenções legaes que ainda está aqui na côrte?

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Sr. presidente, não serei nunca levado nem pelo espirito de amisade, nem pelo espirito de partido, nem pelas necessidades da defeza, a negar um facto de que tenha consciencia, e não duvido declarar que, quer na provincia da Parahyba, quer na provincia do Rio Grande do Norte, praticaram-se alguns excessos no recrutamento. Quando a força publica tinha de lutar contra a população amotinada e era preciso empregar algumas medidas de rigor, comprehende-se que em marcha militar não se podiam apurar muito bem os individuos que se prendiam como recrutados.

Mas qual foi o procedimento do governo neste caso? O honrado presidente do Rio Grande do Norte soltava immediatamente todos os recrutas que tinham isenções. Da Parahyba vieram recrutas cujas isenções não tinham sido lá attendidas; o honrado Sr. ministro da guerra não demorou a soltura dos que as apresentaram.

O Sr. Silveira Lobo: — E o que soffreu o presidente por isso? A isto é que deve responder.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): — Eis, Sr. presidente, a que se reduzem as accusações, que serviram para encher tres horas, e que deram motivo a tantas invectivas de que fui victima.

Passarei agora a considerar factos, que são imputados a mim individualmente.

Primeiro que tudo direi que o Sr. senador engana-se, quando diz que excedi os limites da autorisação legal na reforma da secretaria do imperio.

O Sr. Silveira Lobo: — Engano-me com muita gente que sabe entender a lei.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio): —« Fica o governo autorisado para reformar o regimento da secretaria de estado dos negocios do imperio, dando a esta repartição a organisação que julgar mais conveniente, podendo alterar o numero dos empregados, bem como a tabella dos seus vencimentos, não havendo, porém, augmento da despeza que actualmente se faz com a mesma secretaria. »

Entendi esta autorisação, como todos os meus antecessores e outros muitos teem entendido autorisações identicas. Desde que não excedesse a verba votada para a secretaria do estado, eu podia fazer a reforma, alterar os vencimentos dos empregados.

Quer vêr o senado como procedi a este respeito? O meu espirito de economia na reforma foi tal, que a despeza com os empregados agora reduzio-se á menor quantia conhecida. Em 1859 despendiam-se.... 164:620$. Em 1861 passou-se a despender 140:020$, porque, como se sabe foram removidos empregados para a secretaria da agricultura.

Em 1868 a reforma feita por um ministro, senador por Minas, que o Sr. senador por esta mesma provincia bem conhece, o finado Sr. conselheiro Fernandes Torres, produzio a despeza de 139:720$, pouco menos do que a anterior, differença de centenas de mil réis. Em 1874, na reforma que realisei, a despeza reduzio-se a...... 134:695$ incluindo os addidos. De modo que, se deduzirmos os vencimentos pagos a estes, a reforma foi não sómente a mais economica que era possivel, mas tambem, ficou muito distante de todas outras realisadas anteriormente.

Fallou o Sr. senador dos addidos, achando que isso constitue outra infracção da autorisação que tive.

Senhores em quasi todas as reformas de secretarias que eu conheço, os ministros teem sido obrigados a deixar fóra do quadro empregados que não lhes parecem nas condições de figurar no novo pessoal.

Como o nobre senador pela Bahia pareceu levar a mal um aparte que lhe dei hontem com o unico fim de defender me com o precedente de S. Exc., pois que não poderia nem quer intimar-lhe a responder, nem praticar um acto de desattenção á sua pessoa, vou dizer o que se passou então.

Na reforma de 1868, salvo a secretaria de marinha, ficaram empregados addidos em toda classe. Assim na secretaria do imperio ficaram os chefes de secção o Dr. Tobias Rabello Leite e Joaquim Norberto de Souza e Silva.

Assim o honrado sogro do Sr. senador por Minas, usando da mesma autorisação que eu tive, deixou fóra do quadro este ultimo empregado, que hoje se occusa de não ter aproveitado.

Na secretaria da justiça ficou o primeiro official bacharel Camillo José Pereira do Faro; na de estrangeiros ficaram o traductor Antonio Deodoro de Pascoal e os correios Affonso Pacheco da Cunha e José Antonio Vieira Junior; na de fazenda o 1º official José Francisco de Souza Bracarense e os 2ºs officiaes Dr. Candido Barges Monteiro Filho e Carlos Prospero Ratton; e no thesouro seis empregados, a saber: Antonio José de Castro, Francisco Enygdio Soares da Camara, Antonio Gondinho Ramos, Germano Mendes Limoeiro, José Antonio Corrêa de Araujo e Antonio Luiz Caetano da Silva.

Além destes ficou tambem fóra do quadro o sub-director Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros. Na secretaria da agricultura ficaram os directores conselheiro Dr. Manoel da Cunha Galvão e Drs. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja e Thomaz José Pinto de Cerqueira, o 1º official Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, os amanuenses Francisco José dos Santos Rodrigues e José Pereira de Sá e os continuos Joaquim Pinto da Fonseca e Tito Joaquim da Silva.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ainda faltam alguns.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—São as informações que pude colher. Ora, se no tempo do nobre senador pela Bahia, no ultimo ministerio liberal, nas reformas de secretarias, os ministros tiveram necessidade de deixar addidos, que novo e grave crime é este, que se me attribue, de ter eu tambem deixado alguns, quando, fazendo a reforma no intuito de diminuir o pessoal....

O Sr. Zacarias:—Na 3ª discussão hei de pedir a palavra e mostrar que não ha paridade entre o que eu fiz e o que V. Exc. fez.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Sempre, Sr. presidente, na opinião dos ministros que teem reformado secretarias e na dos que em 1868 as reformaram, se entendeu que os vencimentos pagos aos addidos não se computavam na quantia despendida com o pessoal da secretaria.

O Sr. Silveira Lobo:—Se vem por effeito da reforma, como não se ha de computar?

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Em todo o caso, o senado vê que, mesmo incluindo os vencimentos dos addidos, a reforma que realisei é a mais economica de quantas se tem feito.

O Sr. Silveira Lobo:—Mas esta não é a questão. Houve ou não augmento, contra o que a lei prescrevia? Ahi é que está a infracção. V. Exc. não provar isto, não justifica-se. E' o que eu disse hontem; ladeia sempre.

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Sr. presidente, tem se dito que eu levei-me não sei porque motivos, que não foram aliás francamente expostos, para deixar fóra do quadro os Srs. Callageras e Joaquim Norberto, empregados da secretaria.

Quanto ao Sr. Callogeras, abundo nos elogios que lhe foram feitos e dou testemunho de que é um empregado muito intelligente e muito leal. Tive-o por algum tempo em meu gabinete e posso conhece-lo melhor do que muitos que fallam das suas qualidades por informações.

Mas, senhores, o estado de saúde do Sr. Callogeras é sabido (apoiados); elle mal póde levantar-se do leito; está constantemente em casa e não podia ir ao gabinete ou á secretaria.

O Sr. Silveira Lobo:—Não o desconhecei.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do ministro):—Usei de toda possivel benevolencia para com elle; mas não podia acoroçoar o exemplo de um empregado que estava sempre ausente da secretaria, por causa independente de sua vontade, e conservar-lhe todos os seus vencimentos. Não podia dar-lhe constantemente licenças, as quaes como se sabe, teem um limite. O nobre senador aconselhou-me benevolencia para com aquelle distincto empregado. Digo-lhe que tive quanta era possivel; não podendo aposenta-lo, por faltar-lhe o tempo preciso, deixei-o addido, o que lhe permitte fazer o serviço de que seja encarregado ou em casa ou na secretaria, quando alli poder comparecer.

Quanto ao Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva, reconheço que é empregado habilitado; mas, incommodos de saúde, certa negação para o serviço de secretaria e outros motivos que já foram apreciados por um de meus antecessores, e em virtude dos quaes ficou fóra do quadro, fizeram com que eu não o aproveitasse na reforma, como aliás o tinha aproveitado, visto que o achei addido á secretaria, quando assumi a direcção dos negocios do imperio.

Teve nomeação para chefe de secção; mas dentro em pouco tempo tive necessidade de removel-o de uma para outra secção. Por fim convenci-me de que, sem negar-lhe as qualidades que lhe reconheço, sua aptidão para certos trabalhos, não podia aproveita-lo para o cargo de director da ou subdirector secretaria, quando o systema era reduzir o pessoal e que esse fosse habilitado para o serviço.

O Sr. Silveira Lobo:—Não fez mais do que crear um monstro de tres cabeças.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—Quanto aos outros empregados, tenho perfeita consciencia de que a nenhum fiz injustiça. Não duvido das qualidades moraes que certamente possuem, mas não podia guiar-me sómente por essas qualidades; necessitava-se mais alguma cousa; não tinham todos os requisitos indispensaveis.

O Sr. Silveira Lobo:—Deve dizer que requisitos lhes faltavam.

O Sr. Zacarias:—O Sr. Rocha era optimo empregado.

O Sr. Silveira Lobo: - O publico não satisfaz-se com isso; se tinham defeitos, a sua obrigação é dizel-os.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—O Sr. Campos Porto...

O Sr. Zacarias:—E o Sr. Rocha?

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio):—O Sr. Rocha (já que me interroga) era um empregado leal; porém mais de uma vez tive de verificar que ou por falta de estudos, ou por outro motivo, não podia ser aproveitado para sub-director; tinha o tempo da lei, aposentei-o.

O Sr. Zacarias:—No conceito do chefe da secretaria de então era optimo empregado.

O Sr. Correia de Oliveira (ministro od imperio):—Quanto ao Sr. Campos Porto, não podia ou não nomea-lo official da secretaria segundo a nova organisação.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO VII

O QUE DISSERAM D. ESPERANÇA DE AUSTRIA E BIZARRO

(Continuação do n. 149)

II

Effectivamente achavam-se junto d'um postigo, que Bizarro abrio com chave que tirou d'um dos bolsos.

Aberto o postigo appareceu uma escada estreita, alcatifada e illuminada.

Subiram por ella para um pequeno corredor.

Bizarro abrio uma porta, e atravéz d'alguns aposentos pequenos, porem bellos e tambem illuminados, chegaram a um gabinete adornado e ornamentado com muito gosto e riqueza.

— Ah! isto é muito bello, disse em francez a joven de Montpersan.

— Pois aqui é o vosso aposento, senhora, disse Bizarro tambem em bom francez.

Com effeito a um angulo do gabinete havia um formoso leito coberto de branco, de cortinados brancos e azues e ramos de flores artificiaes nos apanhados.

— Obrigado, disse a joven de Montpersan.

E com uma curiosidade propria da juventude, foi ao toucador, examinou os utensilios que alli se achavam e vio se ao espelho, compondo o cabello com o gracioso coquetismo das francezas.

III

D. Esperança e Bizarro tinham ido para a janella.

— Dizeis, perguntou Bizarro a D. Esperança, que em Versailles se falla muito de Isabel Farnesio?

— Sim, descrevem-n'a como uma princeza falta de energia, mal educada e caprichosa.

— E madame de Maintenon acredita nisso?

— Madame de Maintenon não se preoccupava neste momento senão com duas cousas: obrigar Luiz XIV a publicar o seu casamento com ella, e supportar o ciume que lhe causa o que por lá se diz da princeza dos Ursinos.

— E o que se diz, senhora?

— Que é muito possivel o seu casamento com Felippe V.

— Ora! ora! nesse caso preoccupam se com tolices na côrte de Versailles. O abbade Alberoni é mais sagaz do que madame de Maintenon. Eis explicado porque elle, tanto na côrte de Versailles como na de Madrid, procura fazer acreditar, que Isabel Farnesio é uma dessas princezas que, desposadas com um rei, só podem servir para lhes dar filhos. Quanto a Alberoni é um desses perfeitos intrigantes a quem não se conhece senão depois de darem um golpe decisivo.

— Pois que? a princeza de Parma...

— A princeza de Parma é uma maravilha em formosura, intelligencia, educação, coração e caracter.

— Ah! e porque m'o dizeis? observou D. Esperança; não vêdes que me obrigais a atraiçoar o grande Luiz XIV, a quem devo muito.

— Não vos comprehendo.

— Em Versailles acredita-se o que propalam agentes habeis, sem duvida muito bem pagos pelo duque de Parma, isto é, que Isabel Farnesio não passa d'uma completa nullidade. Como Luiz XIV não prescinde da sua influencia sobre Hespanha, alegrar-se-ia muito pelo casamento de seu neto com uma princeza completamente inofensiva. Ora, a mim enviaram-me para que veja de perto o que succede, e para que conspire contra a princeza dos Ursinos, da qual está desgostadissimo Luiz XIV; portanto, uma das duas: ou rectifico a idéa, na vossa opinião errada, que se faz em Versailles da princeza de Parma, ou transmitto as informações, de certo exactas, que vós me destes.

— Exactissimas, senhora: conheço muito bem Isabel Farnesio, e não sei como se possa em Paris formar a respeito della um conceito tão errado.

— Acreditai-me, Bizarro, em Paris falla-se do duque de Parma como d'um principezinho, do qual nem mesmo se tem a certeza que exista, e acredita se tudo quanto de ridiculo se diga delle e dos seus parentes.

— Mas isto favorece muitissimo os projectos de Alberoni.

— E suppondes que se pozermos el-rei em correspondencia com Isabel Farnesio, el-rei se namorará della?

— Com certeza. Basta que el-rei lhe veja o retrato, lhe escreva, e D. Isabel Farnesio lhe responda; mas isso não é o abbade Alberoni que o pode fazer. Faltam-lhe os meios; um embaixador não ha de dizer a el-rei, eis o retrato da filha do meu soberano.

— Eu o farei, disse D. Esperança; mas para isso é preciso que me ponha em contacto com el-rei..

— E para que havieis de vir a Madrid senão para tratardes com el-rei em meio do mysterio? Que instrucções vos deu madame de Maintenon?

— Perder a princeza.

— Pois haveis de perdel-a, senhora, haveis de perde-la, valendo-vos para isso da princeza de Parma.

— Veremos. Primeiro que tudo preciso de conhecer as pessoas de que me hei de valer.

— A mim já me conheceis.

— Sim, e tenho em vós absoluta confiança; porque vós como eu, tendes grande interesse em vos vingardes da princeza dos Ursinos.

— Tendes mais aqui o abbade Alberoni, interessado em casar sua senhora com Felippe V.; o abbade Robinete, cego servidor de Luiz XIV, e o abbade d'Estres, antigo inimigo da princeza. Se com estes elementos e com o vosso talento, e ajudada por mim, não derribais a princeza dos Ursinos, não sei então o que poderá arrancar o favor de Felippe V á princeza.

— Lutaremos, Bizarro, lutaremos, e espero que lutaremos tão bem, que Deus nos dará o triumpho. E dizeis que está ahi o abbade Alberoni?

— Sim, senhora.

— E havemos de ceiar juntos?

— Sim, senhora.

— E quem mais assiste á ceia?

— Um Sr. Giovanni, e um Sr. Giusseppe, pagens do abbade.

— Proferistes d'um modo tão singular esses nomes...

— Porque o *signor* Giovanni, é a *signorina* Giovanna Casti, filha do conde de Ansoleto, dama de honor da princeza de Parma e o *signor* Giusseppe, é Guisseppina, donzella de Giovanna Casti.

— Ah! temos então um assedio em regra; contamos no nosso campo com um exercito de Parma. E quem mais nos acompanhará á mesa?

— Um formoso e joven tenente de guarda Walona que fez castellos no ar por causa da princeza dos Ursinos, e que ao ver dar em terra o seu sonho, contrahio uns ciumes damnados contra o abbade d'Estrés.

— E' este um enredo para o qual se precisa d'uma cabeça bem solida; mas não importa, devagar. Avisai o cardeal Alberoni de que já aqui estou, e me apresentarei a elle, acompanhada de minha amiga Emma de Montpersan, que não sabe absolutamente uma palavra de hespanhol. Ide, ide, Bizarro e voltai.

Bizarro sahio.

IV

— Que tal vos parece a nossa vivenda Emma? perguntou D. Esperança, aproximando-se da sua joven camareira.

— Parece-me, senhora, que não podemos lastimar a falta dos nossos bellos aposentos do convento.

— Ha mais alguma cousa: não estamos aqui sós; recebem-nos com summa galantaria, e preparam-nos uma ceia.

— E quem manda preparar?

— O embaixador do duque de Parma.

— Ah! o embaixador do duque de Parma! disse Emma com um leve tom de zombaria.

— Aconselho-vos que não vos namoreis de nenhum dos seus dous pagens.

— Ah! senhora, exclamou Emma, fazendo-se muito corada.

— Previno-vos de que não vos namoreis delles, porque podieis desesperar; são mulheres.

— Ah! exclamou Emma.

— Mas não penseis por isto mal do abbade de Alberoni; uma dessas mulheres é dama de elevado nascimento.

— Ah! dama de elevado nascimento que faz o papel de pagem d'um abbade, disse Emma com seductora estranheza.

— Mas se não vos podeis namorar dos pagens do padre Alberoni, podeis namorar-vos á vontade de certo official joven e formoso da guarda d'el-rei, que tambem assistirá á ceia.

Emma não respondeu.

D. Esperança começava já a estender os fios da sua intriga.

V

Bizarro appareceu.

— Segui-me, senhora, disse elle, e levar-vos-hei ao aposento onde vos esperam os vossos companheiros de ceia.

D. Esperança agarrou na mão de Emma, e seguio Bizarro.

Atravessaram alguns aposentos, todos illuminados, e por fim chegaram junto d'um guarda-vento, diante do qual parou Bizarro.

— Nessa camara tendes o abbade Alberoni, disse; que me ordenais?

— Que procedais de modo que eu possa ter-vos á minha disposição quando eu precisar de vós.

— Adeus, senhora exclamou Bizarro.

E retirou-se.

VI

D. Esperança abrio o guarda-vento, entrou seguida de Emma, e achou-se n'uma camara esplendida, na qual estava preparada uma ceia opipara.

De pé, na attitude de quem espera, entre a mesa e a porta por onde tinha entrado D. Esperança e Emma, estava o abbadi Alberoni.

Junto delle á esquerda, estava Peres.

Um pouco mais atraz, estavam Giovanna Casti e Giusseppina, modesta como convinha a dous pagens d'um abbade.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42